

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIV - CUIABÁ Segunda Feira, 23 de Fevereiro de 2015 Nº 26481

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 1.200/2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear TAUANY FERNANDES VIEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da Casa Civil, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO N. -1/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76601/2015, da Secretaria de Estado

de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA LUCINEI WERNIER**, portador (a) do RG nº 2182722/SSP/PR e do CPF nº 369.932.809-06, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-009, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

ATO N. 1.191/2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 74985/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSELENE MARTINS DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 405516/SSP/MT e do CPF nº 487.821.061-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.



Governo de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

### GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques  
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro  
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Ribeiro Leite
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Mauro Zaque de Jesus
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento .....	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda .....	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária .....	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Seneri Kernbeis Paludo
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação .....	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão .....	Júlio Cezar Modesto Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Marco Aurélio Bertulio das Neves
Secretário Extraordinário do Gabinete de Comunicação, da Casa Civil .....	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado .....	Patrick de Araújo Ayala
Secretária de Estado do Meio Ambiente .....	Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
Secretário de Estado de Cultura, Esportes e Lazer .....	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária Extraord. do Gab. de Transparência e de Combate à Corrupção, da Casa Civil.....	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado das Cidades .....	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário Extraordinário do Gabinete de Governo, da Casa Civil .....	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário Extraordinário do Gabinete de Desenvolvimento Regional, da Casa Civil.....	Eduardo Alves de Moura
Secretário Extraordinário do Gabinete de Projetos Estratégicos, da Casa Civil.....	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.192/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 75208/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **OSMAR LOPES PAIXAO**, portador (a) do RG nº 7770006/SSP/SP e do CPF nº 018.549.448-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.193/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 75354/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EDNA APARECIDA JORDAO**, portador (a) do RG nº 04958705/SSP/MT e do CPF nº 345.786.091-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.194/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76083/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VERONITA DE SA MIRANDA**, portador (a) do RG nº 03413276/SESP/MT e do

CPF nº 284.569.121-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.195/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 76103/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIOLINA RIBEIRO DA COSTA FRANCA**, portador (a) do RG nº 04824300/SESP/MT e do CPF nº 353.342.741-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos e 9 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.196/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76128/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUZIMAR BIZERRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 700975/SSP/MT e do CPF nº 791.186.231-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSONALIZADO-30 A-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.198/2015**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 76184/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **TANIA CRISTINA IESENCO COSTA**, portador (a) do RG nº 15206016/SSP/SP e do CPF nº 082.731.108-77, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO N. 1.199/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76279/2015, da Secretaria de Estado de Gestão, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LINDAURA CARVALHO DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 154689/SSP/MT e do CPF nº 138.710.801-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-010, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABAMA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

**ATO Nº 1.197/2015**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **18310/2015**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 19.803/2014, de 09.04.2014, com as alterações pelo Ato Governamental nº 22.950/2014, de 03.10.2014, publicados no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **LEONIDIS BENEDITO DE ARRUDA E SILVA**, RG nº 00213322/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:


**ONDE SE LÊ:**

“... mais as disposições da Lei nº 441, de 24.10.2011, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital.

**LEIA – SE:**

“... mais as disposições da Lei nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9.538/2011. De 26.05.2011, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 – Classe CNJ – 119 – Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**ERRATA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS**

Na qualidade de acionista majoritário da Sociedade de Economia Mista Estadual MT Participações e Projetos S.A. – MT-PAR, venho retificar os editais de convocação da Assembleia Geral publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 13, 18 e 19 de fevereiro de 2015, para dele fazer constar a alteração abaixo indicada.


Onde se lê:

“para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária”

Leia-se:

“para a reunião da Assembleia Geral Ordinária”

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2015.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS Nº 001/2015

PARTES:Secretaria de Estado de Gestão e Polícia Judiciária Civil - Gerencia De Combate Ao Crime Organizado

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão gratuita de uso de bens móveis, locados pela Secretaria De Estado De Administração, em favor da POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, destinado ao uso exclusivo da Gerencia De Combate Ao Crime Organizado, juntamente com o Termo de Responsabilidade anexo. O CEDENTE disponibilizará ao CESSIONÁRIO os bens abaixo relacionados:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO
7	TELEFONES CELULARES - Modelo C2-01: (65) 84727995 / (65) 84727432 / (65) 84727429 / (65)99870534 / (65) 96090054 / (65) 84722606 / (65) 99124953	NOKIA
5	COMPUTADOR COMPLETO MONITOR LED 18,5" TIPO 1. ESTAÇÃO DE TRABALHO; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CPU: PROCESSADOR: 02 NÚCLEOS; CLOCK POR NÚCLEO: 3.30 GHZ; ARQUITETURA: 64 BITS; DMI: 5GT/S; CACHE: 3 MB; MEMÓRIA: TIPO DA MEMÓRIA: DDR3; DEVERÁ POSSUIR MEMÓRIA INSTALADA DE 04 GB; FREQUÊNCIA DE CLOCK: 1600 MHz; TIPO DE CANAIS: DUAL CHANNEL; BIOS: DE BIOS: COMPATÍVEL E PROGRAMÁVEL PARA PERMITIR BOOT A PARTIR DA USB E UNIDADE DVD OU LAN; PLUG & PLAY: POSSUIR CAPACIDADE DE "PLUG & PLAY"; IMPLEMENTAÇÃO: EM MEMÓRIA DO TIPO FLASH EPROM ATUALIZÁVEL POR SOFTWARE, AS ATUALIZAÇÕES DEVEM ESTAR DISPONÍVEIS NO SITE DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; RELÓGIO: RELÓGIO CALENDÁRIO DE TEMPO REAL E NÃO VOLÁTIL; PADRÃO: SER DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU TER DIREITOS COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS, COMPROVADOS POR MEIO DE ATESTADOS FORNECIDOS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, NÃO SENDO ACEITAS SOLUÇÕES EM REGIME DE OEM OU CUSTOMIZADAS.; PADRÕES DE BARRAMENTO: BARRAMENTO PCI: POSSUI 02 (DOIS) SLOTS PCIE X1, 01 (UM) SLOTS PCIE X16; INTERFACES DE COMUNICAÇÃO DA PLACA MÃE: USB: DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 06 (SEIS) PORTAS USB, SENDO NO MÍNIMO 02 (DUAS) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE; 01(UMA) INTERFACE SERIAL; 01(UMA) VGA; 01(UMA)DVI; 01(UMA)ETHERNET RJ-45 SISTEMA DE ARMAZENAMENTO: DISCO RÍGIDO: CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 500 GB; VELOCIDADE: 7200 RPM; DEVERÁ POSSUIR SISTEMA DE TECNOLOGIA DE ECONOMIA DE ENERGIA; INTERFACE: SATA III; CONTROLADORA DE VÍDEO: TIPO DE MEMÓRIA: COMPARTILHADA; INTERFACE DE CONEXÃO: 01 (UMA) DVI; 01 (UMA) VGA; MONITOR: TIPO LED WIDESCREEN 18,5"; RESOLUÇÃO: 1366 X 768; CONEXÕES: VGA E DVI; CONTRASTE: 1000:1; TEMPO DE RESPOSTA: 5MS; POSSUIR CERTIFICAÇÕES EPEAT GOLD; PIXEL CLOCK 85.5MHZ; UNIDADE ÓPTICA DE DVD-RW: DVD-R/RW; AUDIO: CARACTERÍSTICAS DE AUDIO: O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO UM AUTO-FALANTE INTEGRADO AO GABINETE DA CPU, CONECTADO DIRETAMENTE À CONTROLADORA DE SOM DO PRÓPRIO MICROCOMPUTADOR SISTEMA DE SEGURANÇA: PERMITIR A COLOCAÇÃO DE DISPOSITIVO ANTIFURTO (DISPOSITIVO DE TRAVAMENTO); NÃO SERÁ PERMITIDO QUAISQUER ADAPTAÇÕES NO GABINETE DESTINADAS A IMPLEMENTAR OS SISTEMAS DE ABERTURA/FECHAMENTO RÁPIDO E DE SEGURANÇA; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: POSSUIR SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO QUE GARANTE TEMPERATURA ADEQUADA AO FUNCIONAMENTO DO PROCESSADOR, FONTE E DEMAIS COMPONENTES INTERNOS; GABINETE: COM PELO MENOS DUAS BAIAS INTERNA DE 3.5" E UMA BAIJA EXTERNA DE 5/25. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO GABINETE, EM POSIÇÃO RECUADA E COM PROTEÇÃO CONTRA DESLIGAMENTO ACIDENTAL; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 01 (UMA) FONTE DE ALIMENTAÇÃO CAPAZ DE SUPORTAR TODA A CONFIGURAÇÃO OFERTADA E SUAS EXPANSÕES, OPERANDO NAS VOLTAGENS 110V-220V, COM NO MÍNIMO 180 WATTS DE POTÊNCIA; PLACA DE REDE: UMA INTERFACE DE REDE COMPATÍVEL COM OS PADRÕES ETHERNET, FAST-ETHERNET E GIGABIT ETHERNET, AUTO-SENSE, FULL-DUPLEX E PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE E COM FUNÇÃO WAKE-ON-LAN INSTALADA E EM FUNCIONAMENTO; INICIALIZAÇÃO: SUPORTA TECNOLOGIA DE INICIALIZAÇÃO UTILIZANDO A INTERFACE DA PLACA DE REDE SEM A DEPENDÊNCIA DE DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO (COMO DISCO RÍGIDOS) OU ALGUM SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO; GERENCIAMENTO REMOTO: POSSUI GERENCIAMENTO REMOTO QUE PERMITE MONITORAR O EQUIPAMENTO, COM CAPACIDADE DE LIGAR E DESLIGAR O REMOTAMENTE; DEVERÁ SER TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMA WINDOWS 7 E LINUX; SOFTWARE E APLICATIVOS: SISTEMA OPERACIONAL INSTALADO: VERSÃO/DISTRIBUIÇÃO: WINDOWS 7 PROFESSIONAL; LICENÇA/CHAVE: DEVERÁ SER FORNECIDA A LICENÇA E CHAVE DO S.O. COM SUAS MÍDIAS E LICENÇAS; DOWNGRADE: DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE "DOWNGRADE"; DRIVERS E MÍDIAS: DEVERÁ SER FORNECIDO OS DRIVERS E MÍDIAS DO S.O.; TECLADO: IDIOMA PADRÃO: PORTUGUÊS (ABNT2); CONEXÃO USB SEM USO DE ADAPTADORES, 107 TECLAS NO MÍNIMO, LAYOUT ABNT2 QUE ATENDA AS NECESSIDADES BRASILEIRAS COM AS TECLAS VÍRGULA, CRASE, ACENTO CIRCUNFLEXO, AGUDO, TIL E O C-CEDILHA; MOUSE: MOUSE USB COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO, SEM UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES. RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1000 DPI; ADAPTADORES: NÃO SERÃO ACEITOS QUAISQUER ADAPTADOS NAS PORTAS E/S DO EQUIPAMENTOS; COMPATIBILIDADE: PADRONIZAÇÃO DE PERIFÉRICOS: TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM SER DO MESMO FABRICANTE; MANTENDO O MESMO PADRÃO DE COR. DEVEM TODOS TER A MARCA DO FABRICANTE EM LOCAL VISÍVEL E É VETADO O USO DE QUALQUER TIPO DE ETIQUETA PARA ATINGIR ESTE QUISITO. CERTIFICAÇÕES: O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ CONSTAR NA LISTA HCL DA MICROSOFT PARA WINDOWS 7 E WINDOWS 8; SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA: GARANTIA DE 03 ANOS (ON SITE) FORNECIDA PELO FABRICANTE. GARANTIA 36X24X7X8X20 (INCLUSOS PEÇAS E SERVIÇOS) QUANDO A DEMORA DA SOLUÇÃO FOR SUPERIOR A 20 HORAS O FORNECEDOR OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ FORNECER UM EQUIPAMENTO DE RESERVA ATÉ A SOLUÇÃO DEFINITIVA DO PROBLEMA. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR ASSISTENCIA TECNICA CREDENCIADA PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM CUIABÁ OU VARZEA GRANDE; APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE NA PROPOSTA DE PREÇOS FOLDERS OU CATALOGOS TECNICOS QUE COMPREVEM E ESCLAREÇAM QUAISQUER DUVIDAS SOBRE O EQUIPAMENTO; O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DO USUÁRIO, EM PORTUGUÊS OU INGLÊS, CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO, INSTRUÇÕES PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO. OS MANUAIS PODERÃO SER APRESENTADOS DE FORMA ELETRÔNICA, NÃO SENDO ACEITOS FOTOCOPIAS, RESUMOS OU ADAPTAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA; A LICITANTE DEVERÁ POSSUIR NA DATA DE REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÚMERO 0800 E SERVIÇO DE HELP-DESK ATIVO, COM ABERTURA DE CHAMADOS TÉCNICOS VIA TELEFONE E WEB E COM CONTROLE DE INVENTÁRIO ON-LINE DOS EQUIPAMENTOS DURANTE TODO O PERÍODO DE GARANTIA. APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU DISTRIBUIDOR OFICIAL DO MESMO COM RELAÇÃO AO FORNECIMENTO E GARANTIA DO PRODUTO.	LENOVO/ THINKCENTRE EDGE72

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente Cessão de Uso, no artigo 579 da Lei Federal nº. 10.406/02, Código Civil, e por analogia aos princípios aplicáveis ao Direito Administrativo. DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de



assinatura.

Cuiabá-MT, 18 de fevereiro de 2015.

**JULIO CEZAR MODESTO SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**FLAVIO HENRIQUE STRINGUETA**  
Polícia Judiciária Civil-Gerencia de Combate Ao Crime Organizado

**PORTARIA Nº 07/2015/SEGES**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII, do artigo 71, da Constituição Estadual e pelo inciso III, do artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 13 da Lei Estadual nº 7.692, de 01 de julho de 2002 e artigos 22 e 23 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 16 de janeiro de 1992;

Considerando a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a Portaria do Ministério da Previdência nº 154, de 15 de maio de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar a competência para assinar Certidão de Tempo de Contribuição inerente ao cargo de Secretário de Estado de Gestão, consoante dispõe o artigo 6º, VIII da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008, ao Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015.

  
**JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Gestão

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE**

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS. ELUIR MARIA FEDRIGO IE: 13.566.871-9; ANDRE LUIZ BONI IE: 13.560.480-0; ODACIR JOSE BALESTREIRI IE: 13.302.869-0; JOSE LUIZ DE MORAIS IE: 13.553.229-9; LEONALDO RAMOS IE: 13.567.217-1; JOSE MARTINS DA SILVA IE: 13.566.984-7; MANOEL BARBOSA MENDONÇA IE: 13.568.447-1; SEDENIR BACH IE: 13.568.411-0; RONALDO VENCESLAU RODRIGUES DA CUNHA IE: 13.568.408-0; HELIO MAQUIUO DOS SANTOS IE: 13.568.070-0. 23 de fevereiro de 2015. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890. Agência Fazendária de Brasnorte /MT.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO**

Comunicamos que o contribuinte: TREVO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA, IE: 13.223.450-5, devidamente habilitado, fez a renovação de sua opção pela REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS nas operações de entradas dos bens arrolados nos Anexos I do Convênio ICMS 52/91, destinados a integrar o ativo imobilizado do estabelecimento, conforme o Art. 41, Anexo VII do RICMS/MT. AF/COM/SEFAZ, 23 de fevereiro de 2015. - Marcos Aurélio Fernandes - Gerente Fazendário - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE**

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas nº 087/2014 - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: BETTIO & CIA LTDA - ME; I.E.: 13.370.869-1, inutilizou as Notas Fiscais AIDF nº 659999 e 212908, Mod. 2, Série D, Bloco 01, 03, 04 e 05, de NF 1465 a 1500, 1501 a 1550, 695 a 700 e 10 a 50. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 23 de Fevereiro de 2015. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário - Matrícula: 48739.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL**

Relação dos Contribuintes que Optaram pela Realização de Operação/Prestação com Diferimento do ICMS (Port. 079/2000 - Alisson Costa Beber 13.568.101-4 e-process 5001358/2015- SJRC - Ivo Pedro calegario 13.568.055-7 e-process 5018059/2015- SJRC - Evandir Ascari Perin 13.567.140-0 e-process 5216773/2014- SJRC - Cirilo Wanderlei Ferst 13.567.227-9 e-process 5007486/2015- SJRC - 23/02/2015-Clemilda Rodrigues Batista-Gerente Fazendária-Matr.518540014. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MANUEL NAVARRO CANIZARES IE-13.568.953-8 CPF 202.132.128.20 ENDEREÇO RUA CEDRAL S/N ZONA RURAL MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO MT.

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação eletrônica relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2014"; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); primeiros números da notificação eletrônica, Nome do Contribuinte:

101629, LUIZ BORASCHI; 101635, LUIZ BORASCHI; 101633, DIORMAR BORASCHI MAZARIN; 101639, DIOMAR BORASCHI MAZARIN; 101634, MARIA IVANI BORASCHI RAMOS; 101640, MARIA IVANI BORASCHI RAMOS.

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CEHIDRO.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, às 9h 15min no Auditório do Parque Massairo Okamura ocorreu a 53ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: Aprovação da Ata da 52ª Reunião Ordinária; Informes; Apreciação da Minuta de Resolução nº 73, que estabelece o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno para o ano de 2015; Apresentação do Programa QUALIÁGUA da ANA pelo gerente de laboratórios e ensaio da SEMA, Sr. Sergio Figueiredo; Assuntos Gerais. A reunião foi presidida pelo Sr. Nélio Carlos Pinheiro, Secretário Executivo do CEHIDRO, assessorado pela Sra. Sibelle Jakobi, Secretária do CEHIDRO e registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sr. Leandro Maraschin, representante da SEMA; Sr. Juraci de Ozeda Ala Filho, representante da SEPLAN; Sr. José do Carmo Ferraz Filho, representante da SICME; Sr. Fernando de Carvalho Bittencourt, representante do IBAMA; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante dos Comitês; Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdala, representante da OAB; Sr. Jesse Rodrigues de Arruda Barros, representante do CREA; Sr. Oswaldo Cherobino Gori, representante da ARAGUAIA GERADORA DE ENERGIA; Sr. Allan Battista Camillo, representante da FIEMT; Sra. Juliana Nogueira Ferreira, representante do Instituto Ação Verde; Sr. Fabricio Hideo Dias Doi, representante da AGROPECUÁRIA CHAPADA DOS GUIMARÃES; Sra. Nívea Patrícia Nunes Nascimento, representante da AMAGGI. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que agradeceu a presença de todos e passou ao primeiro ponto da pauta, colocando em apreciação a Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos questionando se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, a qual foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à pauta, passou a palavra aos informes, colocando aos conselheiros que foi encaminhado por email o edital de convocação para processo eleitoral do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Sepotuba, para conhecimento de todos. Em seguida informou que entre os dias 24 e 28 de novembro ocorrerá em Maceió - AL o Encontro Nacional de Comitês de Bacia - ENCOB, destacando que todos os comitês instituídos de Mato Grosso bem como a SEMA estarão representados. Colocou que nos dias 04 e 05 de dezembro ocorrerá a primeira reunião do Grupo de Acompanhamento do PRH Paraguai, que foi instituído através de Resolução CNRH nº 152, de 17 de dezembro de 2013, para acompanhar a elaboração do Plano de Bacia da Região Hidrográfica do Paraguai e contará com representantes do CEHIDRO em diversos segmentos. Em seguida colocou aos conselheiros que no dia 21 de novembro ocorrerá a 2ª Oficina de Planejamento e Acompanhamento do Progestão, com a participação de técnicos da SEMA e da ANA com o objetivo e verificar o andamento do cumprimento das metas do PROGESTÃO. Dando continuidade à pauta, passou à apreciação da Minuta de Resolução nº 73, que estabelece o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno para o ano de 2015. A Secretaria do CEHIDRO colocou que as datas apresentadas seguem o padrão já utilizado no Conselho, que é agendar as reuniões ordinárias para a segunda quinta feira dos meses ímpares, com exceção da primeira reunião que é deslocada de janeiro para fevereiro devido à ser um mês de férias. O Secretário Executivo questionou se algum conselheiro teria alguma alteração a fazer, ninguém se manifestando o Secretário Executivo colocou em votação a Minuta de Resolução nº 73, que estabelece o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Pleno para o ano de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou ao próximo item da pauta, colocando aos conselheiros que seria feita uma apresentação do Programa QUALIÁGUA, da ANA, pelo Analista de Meio Ambiente Sergio Figueiredo e passou a palavra para o mesmo. O Sr. Sergio Figueiredo iniciou se apresentando e colocando eu irá apresentar duas ações da ANA que culminaram no Programa QUALIÁGUA. Apresentou inicialmente a rede de monitoramento existente no país, destacando que a rede da ANA enfoca a quantidade, enquanto as redes estaduais encontram-se mais voltadas para a qualidade das águas. Ponderou que a rede é escassa no território nacional, especialmente se levando em consideração a quantidade de corpos d'água existentes no país, existindo pontos de vazios de informações. Informou aos conselheiros que a densidade de pontos no território nacional é de 0,26 pontos por 1000 m<sup>2</sup>, enquanto que no estado de Mato Grosso esta densidade cai para 0,07 pontos por 1000 m<sup>2</sup>, ponderando que o considerado ideal pela União Europeia para ter um

levantamento de dados consistente é a existência de 1 ponto por 1000 m2. Destacou que este dado de Mato Grosso já foi elevado, chegando a 0,2 ponto por 1000 m2, porém mesmo assim muito aquém do recomendado. Colocou ainda nestes pontos se tem uma diversidade grande do número de parâmetros analisados, uma vez que cada estado define o número de parâmetros de acordo com suas possibilidades e necessidades, destacando que o Mato Grosso atualmente encontra-se na faixa de 21 a 30 parâmetros analisados. Esta diversidade de parâmetros dificulta a comparação dos dados, existindo também diferenças de metodologia para a quantificação dos mesmos, o que torna impossível esta comparação. Ponderou que a baixa densidade de dados e a dificuldade de comparação dos dados existente resultam em um monitoramento insatisfatório e não permite conhecer adequadamente o problema da poluição hídrica em âmbito nacional, e que esta conclusão levou a ANA a ter a visão de que deve apoiar os estados para que estes ampliem e melhorem a sua rede de monitoramento, com objetivo de eliminar lacunas geográficas e temporais no monitoramento de qualidade de água no Brasil, aumentar a confiabilidade das informações sobre qualidade de água (incentivos à acreditação e intercalibração laboratorial), tornar os dados e as informações de qualidade de água comparáveis entre estados e regiões hidrográficas brasileiras e avaliar, divulgar e disponibilizar à sociedade as informações de qualidade de água. O conselheiro Fernando Bittencourt questionou se a ANA faz análise da qualidade da água, sendo respondido pelo Sr. Sergio Figueiredo que a ANA faz somente os parâmetros básicos que servem para dar uma noção porém não são conclusivos, ponderando ainda que mesmo a rede de quantidade que monitora esta tendendo a repassar ao estado. O Sr. Sergio Figueiredo deu continuidade apresentando a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água – RNQA, instituída pela Resolução ANA nº 903/2013. Colocou que esta rede esta sendo discutida desde 2007, destacando que o Mato Grosso foi convidado a participar das reuniões que culminaram no esqueleto do que seria o RNQA por ser o único estado a fazer o monitoramento na Amazônia Legal e no Pantanal. Apresentou os objetivos da RNQA, ponderando que abrangerá os corpos hídricos de domínio do estado e da União (Art. 5º) e que a Resolução determina ainda critérios para a alocação dos pontos, constantes no Art. 8º. Explicou o processo de arranjo da RNQA no Estado, a quantificação dos pontos separados por tipologia e apresentou a configuração da RNQA no Mato Grosso aos conselheiros. Em seguida colocou os parâmetros mínimos exigidos pela RNQA, ponderando que o Mato Grosso já atende aos parâmetros mínimos exigidos nos dois primeiros anos e passou à leitura dos Art. 17 e 18, destacando que nestes artigos que entra o Programa QUALIÁGUA, que dá o apoio aos estados, inclusive o custeio e a sustentabilidade financeira da RNQA. Apresentou então o Programa de Estímulo À Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA, instituído pela Resolução ANA nº 1.040/2014, ponderando que este programa tem origem no antigo Programa Nacional de Qualidade da Água – PNQA e colocando os objetivos e as finalidades do mesmo. Leu o Artigo 3º. Destacando que é um programa de pagamento pelo atendimento de metas, com duração de cinco anos e apresentou as diretrizes gerais do programa. Colocou aos conselheiros que as metas são divididas em metas de monitoramento e metas estruturantes, sendo que no primeiro momento somente as metas de monitoramento serão exigidas, e colocou as metas de monitoramento definidas para o Estado durante a vigência do Programa. A Secretária do CEHIDRO questionou se o Estado já atende ao solicitado, ao que o Sr. Sergio Figueiredo respondeu que o solicitado para o ano de 2015 já é atendido, faltando adequar somente a medição de vazão que é o grande desafio inicial devido a alteração de logística necessária para incluir esta medição nos roteiros de coleta. O conselheiro Fernando Bittencourt questionou se os pontos de automonitoramento contam, sendo respondido pelo Sr. Sergio Figueiredo que não contam pois são necessários dados complementares que não são fornecidos, bem como toda uma metodologia específica de coleta e análise. Dando continuidade o Sr. Sergio Figueiredo apresentou as metas estruturantes, lembrando que estas ficarão para um segundo momento, e colocou a forma de cálculo do prêmio, que será de mil e cem reais por ponto, ponderando que este recurso será enviado para uma conta criada especialmente para este programa. Colocou aos conselheiros o papel do CEHIDRO no programa, lendo o Artigo 15, destacando a responsabilidade do Conselho em dar a publicidade ao plano de metas do QUALIÁGUA e apreciar o relatório anual de atividades e a situação do atingimento das metas, ponderando que o mesmo deverá acompanhar e fiscalizar o cumprimento das metas e a aplicação dos recursos. O Conselheiro Fernando Bittencourt questionou qual o gasto para operar cada ponto, sendo respondido pelo Sr. Sergio Figueiredo que a estimativa atual é de quatrocentos a oitocentos reais por ponto, porém com a inclusão da medição de vazão este valor deverá subir, ponderando que o valor do prêmio é razoável e que a SEMA deverá dar uma contrapartida, mas que já dá um auxílio na operação da rede considerável. A conselheira Nivea Nascimento questionou se não terão réguas para a medição do nível, sendo respondida pelo Sr. Sergio Figueiredo que sim, tendo-se inclusive utilizado pontos com réguas já instaladas na RNQA. O conselheiro José Ferraz ponderou que a Resolução da ANA é tímida, limitando-se somente a água superficial e sem metodologia, destacando que ontem foi lançado o Programa Cultivando Água Boa e não possui nenhum link com o QUALIÁGUA. Ponderou ainda que o papel do CEHIDRO pode ser maior que o colocado, temos integrando o Conselho a UFMT, que tem no seu quadro a Professora Eliane Rondon, especialista em pesticida, que pode trabalhar com água subterrânea neste programa, bem como a FIEMT, que pode auxiliar a fazer pontos de coleta nas hidroelétricas, entre outras ações que o Conselho pode realizar, ampliando assim o programa com custo baixo através de parcerias com instituições que aqui estão. Complementou que é muito importante para o Estado este programa, pois a visão que se tem do mesmo é pejorativa e este seria um exemplo de credibilidade, de que nos respeitamos o meio ambiente. O secretário Executivo agradeceu ao Sr. Sergio Figueiredo e colocou aos conselheiros que o QUALIÁGUA segue o mesmo padrão do PROGESTÃO, ponderando que antes destes programas não possuíamos os recursos para as ações, e que um dos problemas que possuíamos atualmente para executá-los é a estrutura burocrática do Estado para poder aplicar os recursos. O Secretário Executivo abriu a palavra aos conselheiros, ao que o conselheiro Jesse Arruda colocou que o Sistema CREA passará por eleições no dia 19 de novembro, destacando que terão urnas nos órgãos estaduais e no CREA e pediu a participação dos presentes. Colocou ainda que no dia 26 de novembro ocorrerá também a eleição para a AESA/MT, com urnas no CREA. O conselheiro Bathilde Abdala questionou se o Conselho não se posicionará quanto à Lei do Pantanal, ao que foi respondido pela Secretária do CEHIDRO que não houve tempo hábil para a convocação de uma realização de uma reunião, uma vez que o tempo dado para se fazer as considerações foi muito curto, sendo complementada pelo Secretário Executivo que tentará trazer esta questão ao Conselho para discussão na próxima reunião. O Secretário Executivo colocou que a CPRM já construiu e instalou quatorze poços de monitoramento de água subterrânea, onde se monitoram diariamente os níveis e semestralmente se analisa a qualidade. O Sr. Leandro Maraschin colocou que nove estações da rede de monitoramento da qualidade

da água irão integrar o Sistema Global de Monitoramento Ambiental da Água - GEMS-WATER, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente- PNUMA, que existe desde 1977 e atualmente conta com mais de 4 mil estações e esta presente em mais de 100 países, ponderando que o repasse dos dados será de responsabilidade da ANA. O Secretário Executivo agradeceu pelos dois anos à frente do CEHIDRO, destacando que a preocupação é com a gestão de recursos hídricos e mesmo que não continue a frente do Conselho no próximo ano, estará como técnico cobrando a implementação da gestão no Estado. Nada mais havendo a declarar o Secretário Executivo encerrou a reunião às 11h 27min e eu, Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

**ILSON FERNANDES SANCHES**

Presidente do CEHIDRO  
em substituição

**NÉDIO CARLOS PINHEIRO**

Secretário Executivo do CEHIDRO

#### EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

**PARTES:** a Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA e Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo a contratação de Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica - STPJ para a implantação de sinalização educativa, informativa e orientativa para a APA Estadual da Chapada dos Guimarães, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela construção da Linha de Transmissão Coletora Porto Velho - Araraquara II, empreendida pela NORTE BRASIL TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A, consoante o Processo de Licenciamento Ambiental nº 02001.000328/2009/IBAMA e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

**DO VALOR:** o valor da Medida Compensatória, objeto deste TERMO corresponde a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a APA Estadual da Chapada dos Guimarães, conforme o item 2 – Destinação dos Recursos, Anexo ao Termo de Compromisso de Compensação Ambiental.

**CELEBRADO EM:** 08/10/2014.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Esteves de Lacerda Filho**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**Luciano Paulino Junqueira**  
Diretor Presidente – Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

**Raul Fernando Ferreira**  
Norte Brasil Transmissora de Energia S.A.

\*LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

REQUERENTE	Nº PRO-CESSO	LICENÇA	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU	541821/2013	LI nº 63727/2014	Estrada Parque transpantaneira MT 060	Pontes de Concreto	Poconé / MT
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU	676426/2010	LOP nº 027/2014	Rodovia MT 020	Rodovia MT 020 – Programa MT Integrado – Sustentável e Competitivo	Paranatinga / MT

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

\*Retifica-se por erro material

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.  
Cuiabá 13 de fevereiro de 2015.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
113261/2007	LO nº 311086/2015	MR3 Mineração Ltda – EPP	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Nossa Senhora do Livramento/MT
126540/2014	LO nº 311084/2015	Indústria Reunida de Artefatos de Cimento e Produtos Cerâmicos Ltda – ME	Extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos	Várzea Grande/MT

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

#### RESOLUÇÃO Nº 74 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Decreto nº 2.707, de 28 de julho de 2010, que Regulamenta o Conselho Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências;  
Considerando o Decreto nº 1.815, de 20 de junho de 2013, em que o Estado de Mato Grosso adere ao Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – Progestão;  
Considerando a Variável 1.9 - Capacitação Setorial, integrante das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Programa de Consolidação do Pacto pela Gestão das Águas – Progestão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar Programa de Capacitação citado no Anexo I, elaborado pela Secretária de Estado do Meio Ambiente em conjunto com a Agência Nacional de Águas.

**Parágrafo Único** A implementação deste Programa de Capacitação esta vinculada ao atendimento da Variável 1.9 - Capacitação Setorial das Metas de Fortalecimento do Sistema Estadual de Gerencia-

mento dos Recursos Hídricos do Progestão.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**

Presidente do CEHIDRO

ANEXO I

Para quais desafios de gestão essas atividades são direcionadas?	Atividades de capacitação previstas: cursos, estágios, visitas técnicas: Tema e instrumentos preferenciais para a capacitação	Público alvo: Quem e quantas pessoas são aproximadamente	Executor da atividade	Previsão de execução
- Viabilizar recursos financeiros dentro do orçamento do Governo Estadual para gestão de água no Estado;	- Curso de capacitação de Elaboração de Projetos e Captação de Recursos Financeiros;	Técnicos da SEMA, Membros de Comitês de bacias hidrográficas (2 pessoas)	SEMA, ANA e Parceiros	2015/2016
- Implementar o Monitoramento qualitativo dos recursos hídricos	- Curso de Monitoramento e Qualidade da Água	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	SEMA, ANA e outros	2015
	- Curso de Modelagem de qualidade da água e Reservatório	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	ANA	2015
	- Curso de qualidade de água em reservatórios;	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	ANA	2015
	- Curso de medição de vazão método acústico DOPPLER (ADCP) Avançado e Medição vazão básica	Técnicos da SEMA, parceiros (2 pessoas)	ANA	2015
	- Curso de coleta e preservação da amostra	Técnicos da SEMA, Sociedade, Membros de Comitês (30 pessoas)	ANA, SEMA	2015/2016
- Implementar instrumentos de planejamento de recursos hídricos, Cobrança e Sistema de Informação	- Curso de capacitação de gestão integrada das águas;	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	SEMA/ANA e outros	2015/2016
	- Curso de capacitação de gestão tecnológica x águas;	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	SEMA/ANA e outros	2015/2016
	- Cursos Plano de Recursos Hídricos e Enquadramento de Corpos de Água	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	ANA	2015/2016
	- Curso Alternativo Organizacional para gestão de recursos hídricos	Técnicos da SEMA (2 pessoas)	ANA	2015/2016
	- Planejamento, Manejo e Gestão de bacias.	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA	2015
	- Cobrança pelo uso da Água	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA	2017/2018
	- Agência de Água	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA	2017/2018
	- Sistema de informação de RH	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA	2017/2018
	- Curso Reuso da Água Agrícola e Florestal	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA	2015
- Implementar controle do uso dos recursos hídricos pela Outorga e Fiscalização	- Curso de Hidrologia Básica	Técnicos da SEMA (5 pessoas).	ANA	2015
	- Cursos de Segurança de Barragens	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA	2015
	- Curso Capacitação- Direito Administrativo: Tramite Processual	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	TCE/MPE	2015
	- Curso de análise hidrológica para emissão de DRDH	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	ANA	2015
	- Curso Capacitação Estatística aplicada a Recursos Hídricos Superficial e Subterrâneo	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	USP/ANA/ UFRGS	2015/2016
	- Curso Piscicultura: Produção	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA OU OUTROS	2015/2016
	- Curso para outorga de piscicultura	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	ANA E OUTROS	2015/2016
	- Curso de Hidrogeologia Básica	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	USP/UNB	2015/2016
	- Cursos Integração Outorga: Superficial e Subterrânea.	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	ANA/USP/ UFRGS	2017/2018
	- Curso Procedimento de Outorga para diferentes aquíferos	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	ANA	2017/2018
	- Curso Capacitação Contaminação de Aquífero	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	ANA/USP	2017/2018
	- Curso de Capacitação sobre software de modelagem de Aquífero	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	USP	2017/2018
	- Curso de capacitação Modelagem para qualidade da Água Qual.2E	Técnicos da SEMA (2 pessoas).	USP	2017/2018
	- Curso sobre ensaio de Bombeamento Teoria e Prática	Técnicos da SEMA (4 pessoas).	ANA e OUTROS	2017/2018
	- Cursos de Fiscalização em recursos Hídricos	Técnicos da SEMA (5 pessoas).	ANA E OUTROS	2015/2016

Implementação das atividades da Sala de Situação e da Rede de eventos hidrológicos críticos.	- Curso de Capacitação de Análise Espacial de Bacias Hidrográficas	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	LSBGID/UFRJ	2015
	- Curso de Capacitação Processamento digital de imagem	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	SELPGR/ INPG	2015
	- Curso de Capacitação de Operação e manutenção de estação telemétrica	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	Outros	2015, 2015/2016
	- Curso de Capacitação em Meteorologia prática	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	Outros	2015/2016
	- Curso de Capacitação Pró-forma de monitoramento ambiental TERRA MA2	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	SELPER/INPE	2015
	- Visita técnica uma sala situação	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	SEMA	2015/2016
	- Sala de Situação: Fique por dentro	Técnicos da SEMA (3 pessoas).	ANA e Parceiros	2015/2016
Fortalecer a Participação Social na Gestão de Recursos Hídricos	- Curso - Gestão de Recursos Hídricos: Metodologias de Participação Social (Semi-presencial 40 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (2 pessoas)	ANA e Parceiros	2015/2016
	- Cursos de elaboração de Spots de rádio e manuseio de plataforma de web rádio (semi-presencial 38 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (2 pessoas)	ANA e Parceiros	2015
	- Curso de Gestão de Conflitos	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (5 pessoas)		
	- Curso - Água em Jogo (EAD 12 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA e Parceiros	2015, 2015/2016 e 2017/2018
	- Curso Água em Jogo – multiplicadores (EAD 40 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA e Parceiros	2015, 2015/2016 e 2017/2018
	- Curso Cuidando das águas (EAD 20 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA e Parceiros	2015, 2015/2016 e 2017/2018
	- Curso Caminho das águas (EAD 20H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA e Parceiros	2015, 2015/2016 e 2017/2018
	- Água na medida certa (EAD 20H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA e Parceiros	2015, 2015/2016 e 2017/2018
	- Cursos Planejamento manejo e gestão de Recursos Hídricos (EAD 40 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA	2015/2016
	- Curso Lei da água (EAD 40 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA	2015, 2015/2016 e 2017/2018
	- Curso de Formação de Instrutores (Presencial 40 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (20 pessoas)	ANA	2015
	- Curso análise e produção de material didático (Semi-presencial 24 H)	Técnicos da SEMA e membros de comitês de bacias e sociedade em geral (2 pessoas)	ANA	2015
	- Seminários, Congressos e Encontros sobre Recursos Hídricos.	Técnicos da SEMA (10 Pessoas)	ANA, MMA, ENCOB, ABRH e outros	2015, 2015/2016 e 2017/2018

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

PORTARIA N.º 001/2015 – PAD N.º 011/2014/SEJUDH

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 011/2014/SEJUDH, no uso de suas atribuições descritas no artigo 81 da Lei Complementar n. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta n.º 368/2014/AGE-COR/SEJUDH, de 17 de julho de 2014 e publicada na edição n.º 26.367 do Diário Oficial do Estado, na data de 04/09/2014, na página 20.

Considerando o não comparecimento do arguido aos autos para fins de interrogatório. Tendo recusado-se a assinar a Citação, sob alegação de estar em licença médica, ficou ciente das datas de interrogatório, não comparecendo ao respectivo ato.

Considerando que o arguido foi citado por edital;

Considerando as deliberações da Comissão Processante, conforme Ata de Deliberações constante às folhas 80/82 dos autos e o consequente Termo de Revelia, às folhas 83 dos autos e sua consequente publicação na edição n.º 26.480 do Diário Oficial do Estado, na data de 20/02/2015, na página 14, juntada às folhas 85 dos autos.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear a servidora **ELIZABETE DOS SANTOS**, matrícula funcional n.º 71051, profissional de nível superior/perfil advogada, inscrição na OAB/MT n.º 9.524/0, lotada na Penitenciária Major Eldo Sá de Correa, no município de Rondonópolis, para na condição de Defensora Dativa do arguido Hamilton Rodrigues de Carvalho, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2014/SEJUDH e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir o arguido o direito a ampla defesa e o contraditório, nos termos da Lei Complementar n.º 207/2004.

**Art. 2.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro 2015.

(Original Assinado)

**ALCEU MUNZ DE AVILA**

Presidente PAD 011/2014

PORTARIA N.º 011/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de revisão da Lei do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instituir a comissão de revisão da Lei do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT, sendo composta pelos seguintes membros e suas respectivas instituições:

1. **Maika Regiane Galvão – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;**
2. **Marcione Mendes de Pinho – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência;**
3. **Juarez de Almeida Albués – Secretaria de Estado de Educação**
4. **Elenilva Maria da Costa – Conselho Regional de Serviço Social 20º Região**
5. **José Benedito Pontes Fernandes – Instituto dos Cegos do Estado de Mato Grosso**

**Art. 2.º** - A função de membro da Comissão de revisão da Lei do CONEDE/MT não será remunerada.

**Art. 3.º** - O período de validade desta Portaria será de (30) trinta dias.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT  
(Original Assinado)

Maika Regiane Galvão  
Secretária Executiva dos Conselhos  
SEJUDH/MT  
(Original Assinado)

Marcione Mendes de Pinho  
Presidente CONEDE/MT  
(Original Assinado)

PORTARIA N.º 010/2015/GAB/SEJUDH/MT, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a nomeação de membros da Comissão de Estudo do Material Orientativo da III Conferência Estadual do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONEDE/MT.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Instituir a Comissão Estudo do Material Orientativo da III Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo composta pelos seguintes membros e suas respectivas instituições:

1. **Marcione Mendes de Pinho – Fraternidade Cristã de Pessoas com Deficiência;**
2. **Juarez de Almeida Albués – Secretaria de Estado de Educação**
3. **Jandira Socorro da Silva Andrade – Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social**
4. **Nádia Maria Boabaid – Secretaria de Estado de Saúde**
5. **Ivane Almeida da Costa – Federação das Associações Pestalozzi de Mato Grosso**
6. **Dubia Beatriz Oliveira Campos – Secretaria de Estado de Saúde**
7. **Julia Ulrich Alves de Sousa – Associação Síndrome de Down de Mato Grosso**

**Art. 2.º** - A função de membro da Comissão de Estudo do Material Orientativo da III Conferência Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, não será remunerada.

**Art. 3.º** - O período de validade desta Portaria será de (300) Trezentos dias.

**Art. 4.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2015.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT  
(Original Assinado)

Maika Regiane Galvão  
Secretária Executiva dos Conselhos  
SEJUDH/MT  
(Original Assinado)

Marcione Mendes de Pinho  
Presidente CONEDE/MT  
(Original Assinado)

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 217/2011 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência n.º 003/2011

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc

**Contratada:** Aroeira Construções Ltda.

**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** – Do prazo de Vigência

**Da Execução:** O prazo de vigência dos serviços terá o acréscimo de 180(cento e oitenta) dias, com início em **25/01/2015** e término em **24/07/2015**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, incisos I e IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 060/2015/UAS/SEDUC/MT/AD59.

Cuiabá – MT, 25 de janeiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 168/2014**

**Origem:** Concorrência n.º 014/2014.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.

**Contratada:** Aroeira Construções e Incorporadora e Vendas Ltda.

**Onde se lê: Valor: R\$4.487.497,20** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

**Leia-se: Valor: R\$2.614.739,98** (dois milhões, seiscentos e quatorze mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e oito centavos).

O extrato do Termo de Contrato foi publicado no D.O.E em 30 de dezembro de 2014.

Cuiabá- MT, 05 de fevereiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência n.º 046/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** Ápice Construções Eirelli – ME.

**Objeto:** Aditar a Cláusula **OITAVA** – Do prazo de Execução e **NONA** – Da Vigência.

**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **19/02/2015** e término em **19/06/2015**.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **20/01/2015** e término em **19/07/2015**.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 052/2015/UAS/SEDUC/AD99.

Cuiabá/MT, 19 de janeiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 082/2010 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência n.º 013/2010

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** FRANQUINI & FERREIRA LTDA.

**Objeto:** Aditar a Cláusula **NONA** – Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **23/01/2015** e término em **23/04/2015**.

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º.057/2015/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 23 de janeiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**



**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2014 - DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 050/2013.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** Ápice Construções Eirelli – ME.  
**Objeto:** Aditar as Cláusulas OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.  
**Prazo de Execução:** O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 24/02/2015 e término em 25/05/2015.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 20/07/2015 e término em 18/10/2015.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, I e II da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 058/2015/UAS/SEDUC/AD101.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 146/2010 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 031/2010  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
**Contratada:** GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.  
**Objeto:** Aditar a Cláusula NONA – Do Prazo de Vigência.  
**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, sendo seu início em 02/02/2015 e o término em 03/05/2015.  
**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº. 042/2015/UAS/SEDUC/MT/AD100.

Cuiabá/MT, 02 de fevereiro de 2015.

**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**ERRATA – EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO**  
**Processo Seletivo Simplificado – Contratação de Professores**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital 003/2014/SECITEC de 27/11/2014, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos dos Editais publicados.

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE TANGARA DA SERRA – MT**

Perfil: **Graduado em Direito**

CANDIDATO	Classificação	Carga Horária/Semanal
Thiago Leite dos Anjos	C.R	20h

Cuiabá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
 Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia  
 (Original Assinada)

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 07/2015/PRONATEC/SECITEC/MT – PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015, PÁG. 20.**

**Onde se lê:**  
 (...) Coordenadora-Adjunta da Escola Técnica de Barra do Garças (...).  
**Leia-se:**  
 (...) Supervisora da Escola Técnica de Barra do Garças (...).  
 As demais informações permanecem inalteradas.

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 08/2015/PRONATEC/SECITEC/MT – PUBLICADA NO D.O.E. EM 13 DE FEVEREIRO DE 2015, PÁG. 20.**

**Onde se lê:**  
 (...) Coordenadora-Adjunta da Escola Técnica de Barra do Garças (...).  
**Leia-se:**  
 (...) Supervisora da Escola Técnica de Barra do Garças (...).  
 As demais informações permanecem inalteradas.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GGC/SES/MT**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2014/SES/MT – PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2014**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT – Representada por seu Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, nos termos da Portaria Nº 130/2013/GBSES Sr. Marcos Rogério Lima Pinto e Silva.  
**CONTRATADA:** SEPARAR – PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA – Representada pelo Srº Elio Sérgio

Pereira.  
**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Gases Medicinais**, para atender as Unidades Descentralizadas da SES/MT, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, Plano de Trabalho, Edital e seus anexos.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 21601, Projeto Atividade 4300, 4244, 2970, 4245, 4301, 4302, **Natureza de Despesa:** 3.3.90.30.00, **Fonte:** 112.  
**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato será de 12 (Doze) meses, com início em 10/12/2014 e término em 09/12/2015, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, observando o interesse público e a critério da Contratante, nos termos da Lei nº 8.666/93..

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 147.500,04  
**EMPENHO:** 21601.0001.14.022473-9, 21601.0001.14.022474-7, 21601.0001.14.022475-5, 21601.0001.14.022476-3, 21601.0001.14.022477-1, 21601.0001.14.022478-1, 21601.0001.14.022479-8, 21601.0001.14.022480-1, 21601.0001.14.022481-1, 21601.0001.14.022482-8.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/12/2014.  
**FISCAL DO CONTRATO:** Mari Gema de La Cruz – Matrícula 115740/SAMU e para exercer a função de Apoio: Erika de Oliveira Coutinho Ferreira – Matrícula 115395/CEOPE.

**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**  
**Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

A Autoridade Sanitária em PRIMEIRA instância notifica os estabelecimentos relacionados no Anexo I, que proferiu decisão nos respectivos processos administrativos sanitários nos termos da Lei nº 6.437/77.

Notifica, ainda, os responsáveis legais que para pagamento espontâneo, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), pelo Escritório Regional de Saúde, para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240), após protocolar no escritório, o comprovante de quitação para ser anexado aos autos.

Solvendo a multa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77.

Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial.

Publique-se. Intime-se, para o pagamento ou, querendo, apresentar recurso no prazo de 15 (quinze) dias, devendo juntar-se aos autos os documentos necessários para a comprovação do que alegar.

Coordenadora de Vigilância Sanitária  
*\*(original assinado)*

ANEXO I

**Processo Administrativo Sanitário nº:** 376561/2007, **Autuado: L.H.M. PAULINO – ME** (Farmácia Natureza), **CNPJ nº: 36.932.804/0001-76**, município de CÁCERES – MT, Escritório Regional de Saúde de Cáceres.

**Processo Administrativo Sanitário nº:** 263996/2007, **Autuado: M. ROBERTO SILVA-ME** (Santista Distribuidora), **CNPJ nº: 04.427.071/0001-26**, município de VÁRZEA GRANDE – MT, Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana.

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 ERRATA

No exercício de suas atribuições legais vem retificar, em parte, a decisão proferida no Processo Administrativo Sanitário nº 296609/07, publicado no Diário Oficial do Estado nº 259446, página 89, do dia 13/12/12, onde se lê: Proc nº 296609/2007 – CNPJ: 04.441.389/0007-57; Estabelecimento: Unidade de Coleta e Transfusão de Colider - MT ( Município de Colider – MT); Município: Colider-MT – Regional: Colider-MT; Leia-se Processo 296609/2007 – CNPJ 04.441.389/0007-57; Estabelecimento: Unidade de Coleta e Transfusão de Colider –MT ( Hospital Regional de Colider-MT) – Governo do Estado de Mato Grosso), com a exclusão do Município de Colider do polo passivo, mantendo-se os demais.

Coordenadoria de Vigilância Sanitária/SES/MT  
*\*(original assinado)*

PORTARIA 023/2015/GAD/CADSS/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2012 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

Resolve:

Art. 1º Republicar a Portaria nº 022/2015 /GAPL/CADQV/SGP, publicado no D.O.E. em 09/02/2015 de Avaliação de Desempenho referente ao ano 2012

Art. 2º Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

**Onde se Lê:**  
 Cargo: P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota	Ano
63814	NELLI BROCH RAVAZIO	1	10	2011

**Leia-se:**  
 Cargo: P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matrícula	Nome	Vinculo	Nota	Ano
63814	NELLI BROCH RAVAZIO	1	10	2012

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**  
 Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**  
 Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO



PORTARIA Nº 024/2015/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
43377	2	Francisca Vieira da Silva Gonçalves	9,57
103158	1	Luiz Augusto Cavallini Menechino	9,5
113315	1	Solange de Moraes Montanha	9,62
120062	1	Valdelice da Silva Ormond	10

Registra. Publica e Cumpra-Se

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio das Neves**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 025/2015/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
113315	1	Solange de Moraes Montanha	9,62

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 026/2015/CCAD/CADSS/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

Matricula	Vínculo	Nome	Nota
123131	2	Antonio Carlos Gargioni Filho	10
41641	1	Cleuza Maria Almeida Ourives	9,85
106275	1	Ivete Teixeira dos Santos Pinheiro	9,86
110460	1	Jony Soares Ramos	9,93
111785	1	Márcia Regina Nobres da Silva Pereira	9,30
93164	1	Maritza Muzzi Cardozo Pawlina	9
113315	1	Solange de Moraes Montanha	9,62

Registra. Publica e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 11 de Fevereiro de 2015.

**Jorge Luiz de Arruda**

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

**Marco Aurélio Bertulio Das Neves**

Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2013/IPEM-MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO – IPEM/MT

CONTRATADA: SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Rescisão Contratual Amigável.

É objeto deste instrumento a rescisão amigável do contrato administrativo nº 013/2013, datado de 04 de abril de 2013, e publicado na Imprensa Oficial no dia 10 de abril de 2013, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 79, II, da Lei nº 8.666/93 (a pedido da CONTRATADA e aceito por conveniência da CONTRATANTE). Os serviços ora licitados e contratados, objeto do contrato administrativo nº 013/2013 deixarão de ser prestados a partir de 06.02.2015.

A contratante e contratado nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato, dissolvem o referido contrato de forma amigável dando quitação mútua, não tendo nada a reclamar em relação ao contrato que ora se desfaz.

**DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO:** 06 de Fevereiro de 2015.

**ASSINAM:** MÂRCIO LARA PINTO TOLEDO. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM-MT. ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO – SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Portaria n.º 038/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar nº 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 123/2014/GP/DETRAN-MT, datada de 25 de Junho de 2014 e publicada no Diário Oficial de Mato Grosso em 30 de Junho de 2014;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 20 de Fevereiro de 2015.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 037/2015/GP/DETRAN/MT

*"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT".*

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

**Presidente:** Max de Moraes Lucidos

**Membros:** Delamara Albuquerque Felício  
Danielle de Almeida Kormann  
Deivid dos Santos Taborga  
Lilian Mara Albuquerque Felício

Art. 2º Revoga-se a Portaria 128/2014/GP/DETRAN-MT, de 03 de julho de 2014 com publicação no dia 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor e tem seus efeitos na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.



ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 036/2015/GP/DETRAN/MT

*"Nomeia a equipe técnica de Licitação - modalidade Pregão do DETRAN-MT".*

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações, e ainda no art. 3º, IV e §1º, da Lei 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Equipe Técnica de Licitação – modalidade Pregão** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 01 (um) ano, composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeira:** Lilian Mara Albuquerque Felício  
**Equipe de Apoio:** Delamara Albuquerque Felício  
 Danielle Almeida Kormann  
 Deivid dos Santos Taborga  
 Max de Moraes Lucidos

Art. 2º Revoga-se a Portaria 129/2014/GP/DETRAN-MT, de 03 de julho de 2014 com publicação no dia 04 de julho de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor e tem seus efeitos na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
 Presidente do DETRAN

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

#### PORTARIA Nº 041/2015

O Diretor Presidente do Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso - CEPROMAT, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte a Portaria N. 018/2015, publicada no D.O.E. de 30/01/2015, à pág.59, com a seguinte redação:

**Onde se lê:**

**LUIS OTÁVIO DUARTE FERREIRA**

**Leia-se:**

**LUIZ OTÁVIO DUARTE FERREIRA**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**CUMPRA-SE.**

Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT, Cuiabá - MT, 23 de fevereiro de 2.015.

**EVARISTO GEORGIO FAVA**  
 Diretor Presidente

## CEASA

### CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO MATO GROSSO

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT  
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
 A CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A – CEASA/MT, ATRAVÉS DE SEU DIRETOR PRESIDENTE, SR. BALTAZAR ULRICH, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 123 DA LEI FEDERAL Nº 6.404/76 E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14, INCISO I, LETRA "a" DO ESTATUTO SOCIAL DA CEASA/MT, TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS ACIONISTAS PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL, QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE MARÇO DE 2015, A PARTIR DAS 10h00m, NA SALA DE REUNIÕES DA CEASA/MT, SITO NA AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, NÚMERO 997, BAIRRO CENTRO NORTE, CUIABÁ-MT - CEP 78.005-370, COM A SEGUINTE PAUTA: REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL: I – TOMAR AS CONTAS DA DIRETORIA EXECUTIVA, II - VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E O BALANÇO GERAL DO EXERCÍCIO SOCIAL ANTERIOR, III - DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO, IV - ASSUNTOS GERAIS. BALTAZAR ULRICH – DIRETOR PRESIDENTE CEASA/MT

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SEGES

### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 053/2014/SAD**

A Secretaria de Estado de Gestão - SEGES vem a público informar que a Ata de Registro de Preços N.º. **053/2014/SAD**, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, movimentador de mercadorias, jardinagem, porteiro e serviços sob demandas eventuais, compreendendo total de

área interna e externa (com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra) nas dependências dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, bem como suas unidades descentralizadas, conforme especificações constantes nos itens deste edital, anexos e cláusulas contratuais, os serviços serão contratados com base na área física dos órgãos e suas Unidades Descentralizadas a serem limpas, com custo homem/mês com fornecimento de material, está **SUSPENSA**, conforme decisão que consta nos autos.

Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015.

**Superintendência de Aquisições Governamentais - SEGES**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

#### Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria n.º. 039/2014/GAB/SAD, de 29 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial de 03 de junho de 2014, vem a Público divulgar o Resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 113/2014/SAD, Processo Administrativo n.º 582.585/2014/SAD, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO -R\$
1	FRACASSADO			
2	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	4000	CP	0,84
3	FRACASSADO			
4	DESERTO			
5	DESERTO			
6	DESERTO			
7	DESERTO			
8	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM DE PRODUTOS HOSP. LTDA	20000	UN	1,74
9	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	5000	CÁP	8,61
10	DESERTO			
11	DESERTO			
12	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	500	CM	138,36
13	FRACASSADO			
14	FRACASSADO			
15	FRACASSADO			
16	FRACASSADO			
17	FRACASSADO			
18	FRACASSADO			
19	FRACASSADO			
20	FRACASSADO			
21	DESERTO			
22	FRACASSADO			
23	FRACASSADO			
24	DESERTO			
25	DESERTO			
26	FRACASSADO			
27	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	500	FR	70,00
28	DESERTO			
29	FRACASSADO			
30	FRACASSADO			
31	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12500	FL	27,60
32	DESERTO			
33	DESERTO			
34	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA.	120000	CM	0,19
35	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA.	40000	CM	0,12
36	ACCORD FARMACÉUTICA LTDA.	80000	CM	0,15
37	DESERTO			
38	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	400	FR	528,00
39	FRACASSADO			
40	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	11000	CÁP	0,60
41	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	7500	CP	1,95
42	FRACASSADO			
43	DESERTO			
44	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	10000	FR	48,50
45	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	5000	CP	1,57
46	FRACASSADO			
47	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	100	FR	54,19
48	DESERTO			
49	FRACASSADO			
50	DESERTO			
51	FRACASSADO			
52	ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10000	CM	1,29
53	FRACASSADO			
54	DESERTO			
55	MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	100	AM	337,00
56	DESERTO			
57	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	20000	CM	0,46
58	FRACASSADO			
59	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	12000	CM	1,98
60	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	5000	CP	1,91
61	DESERTO			
62	DESERTO			

63	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	12000	CM	2,20
64	FRACASSADO			
65	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	8000	CM	2,00
66	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	8000	CM	2,50
67	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	7000	CM	2,50
68	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	5000	CM	2,50
69	DESERTO			
70	MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	500	CM	20,87
71	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	5000	CM	0,25
72	FRACASSADO			
73	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	2000	PR	3,44
74	DESERTO			
75	DESERTO			
76	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	10000	CÁP	1,62
77	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	15000	CÁP	4,11
78	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	20000	CÁP	4,50
79	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	200000	CM	1,88
80	FRACASSADO			
81	FRACASSADO			
82	FRACASSADO			
83	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	15000	CM	2,40
84	FRACASSADO			
85	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	3200	CM	176,00
86	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	100	FR	59,64
87	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	450	FR	63,23
88	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	500	FR	108,22
89	HOSPFAR INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA	100000	CÁP	8,73
90	FRACASSADO			
91	FRACASSADO			
92	MEDCOMERCE COM. DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	45000	FR	180,00
93	FRACASSADO			
94	FRACASSADO			
95	FRACASSADO			
96	FRACASSADO			
97	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.	7000	AM	30,00
98	FRACASSADO			
99	FRACASSADO			
100	JANSSEN – CILAG FARMACEUTICA LTDA.	800	SR	1.941,74
101	FRACASSADO			
102	FRACASSADO			
103	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	130000	CÁP	0,79
104	FRACASSADO			

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015.

Roger Doss  
Pregoeiro Oficial/SAD

## ESTADO DE MATO GROSSO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições, Declara **DESERTOS** os Lotes 04, 05, 06, 07, 10, 11, 21, 24, 25, 28, 32, 33, 37, 43, 48, 50, 54, 56, 61, 62, 69, 74 e 75, **FRACASSA** os Lotes 01, 03, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 29, 30, 39, 42, 46, 49, 51, 53, 58, 64, 72, 80, 81, 82, 84, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 101, 102 e 104, **ADJUDICA** os Lotes 02, 08, 09, 12, 27, 31, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 44, 45, 47, 52, 55, 57, 59, 60, 63, 65, 66, 67, 68, 70, 71, 73, 76, 77, 78, 79, 83, 85, 86, 87, 88, 89, 92, 97, 100, 103 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – **Pregão Eletrônico 113/2014/SAD**, Processo Administrativo n.º **582.585/2014/SAD**, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preço para futura e eventual aquisição de **MEDICAMENTOS** destinada a atender a demanda da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (Doze) meses.

Cuiabá, 10 de fevereiro de 2015.

Marco Aurélio Bertúlio das Neves  
Secretário de Estado de Saúde

## SECITEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – SECITEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (04 CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT 60.000 BTUS) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO – CIEB – CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM BIOCOMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 10/03/2015 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 10/03/2014 - HORÁRIO DE MATO GROSSO -
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Rua três s/n - Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3968.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES n. 4, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – SECITEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MESAS, POLTRONAS E ARMÁRIOS) EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO – CIEB – CENTRO INTERDISCIPLINAR DE ESTUDOS EM BIOCOMBUSTÍVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13/03/2015 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 13/03/2014 - HORÁRIO DE MATO GROSSO -
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Rua três s/n - Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3968.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES n. 4, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Original Assinado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA - SECITEC	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – SECITEC	
OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SENDO MOBILIÁRIOS PARA A NOVA SEDE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – CEE/MT.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	ÀS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20/03/2015 – HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 HS (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 20/03/2014 - HORÁRIO DE MATO GROSSO -
AQUISIÇÃO DO EDITAL	www.sad.mt.gov.br (website: Licitações/Pregão Presencial) -Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia, Rua três s/n - Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT – CEP: 78.050-970 – atendimento a partir das 08:00 hs – Telefone: (65) 3613.3968.
LOCAL	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – Av. Transversal I, Bloco C-3, SALA DE PREGÕES n.2, Centro Político e Administrativo – Cuiabá – MT

Cuiabá, 23 de Fevereiro de 2015

JOSE MARIO PEREIRA LEITE

Pregoeiro Oficial

Original Assinado



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## ATO Nº 064/2015-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CREDECENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

### COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Iron Silva Muniz - Desistente		-
2º	Karina Cristina Belo Carollo - Desistente		-
3º	Rafael Dorileo Leal - Desistente		-
4º	Vanessa Borges Leal Bonfim	18973396/MT	19/02/15
5º	Lucas Moreira de Souza	2431846-9/MT	19/02/15
6º	Maxuelen da Silva Moreira	1896466-4/MT	19/02/15
7º	Nayara Aparecida Evangelista da Silva	2337359-8/MT	19/02/15
8º	Ana Luiza Canavarros Caldart	20949774/MT	19/02/15
9º	Alexandro Coelho	1064883-6/MT	19/02/15
10º	Rakell Pereira Machado	2323253-6/MT	19/02/15
11º	Camila Aparecida Lemos de Aquino	2185061-5/MT	19/02/15
12º	Leticia Nunes Onofre	2364412-5/MT	19/02/15
13º	Scarlet Brenda de Medeiros	2218029-0/MT	19/02/15
14º	Rafael Pereira Correa	CPF: 025.849.651-78	19/02/15
15º	Fabricia Karoline Almeida de Souza	2296979-9/MT	19/02/15

### COMARCA DE CÁCERES

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Daniel Bretas Fernandes	1325666-1/MT	19/02/15

### COMARCA DE DIAMANTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Maikon Vitoldo Campos Kratchk	2439270-7/MT	19/02/15
2º	Rodolfo Lazaro Tobias Porto Silva	2254286-8/MT	19/02/15

### COMARCA DE JAURU

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Janaina Angelica dos Santos Teixeira	22757830/MT	19/02/15

### COMARCA DE PORTO ESPERIDIÃO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Danyla Augusta Nunes Henrique	1736973-8/MT	19/02/15

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2015.

**HÉLIO FREDOLINO FAUST**

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 094/2015-PGJ**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 13.07.2015 e 15 (quinze) dias para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 000546-001/2015.

Conceder ao Dr. **DEODETE CRUZ JUNIOR**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos a partir do dia 04.05.2015, conforme Processo nº 000549-001/2015.

Conceder ao Dr. **FÁBIO PAULO DA COSTA LATORRACA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia 05.05.2015, conforme Processo nº 000514-001/2015.

Conceder ao Dr. **GILBERTO GOMES**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 23.03.2015, conforme Processo nº 000434-001/2015.

Conceder ao Dr. **HENRIQUE DE CARVALHO PUGLIESI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia 06.07.2015, conforme Processo nº 000444-001/2015.

Conceder ao Dr. **JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 27.03.2015, conforme Processo nº 000476-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 062/2015-PGJ, que concedeu ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2013/2014, que seriam usufruídos a partir do dia 10.02.2015, para que os mesmos sejam **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 004365-001/2014.

Conceder ao Dr. **MARCELO LUCINDO ARAÚJO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 22.06.2015, conforme Processo nº 000460-001/2015.

Conceder ao Dr. **PAULO FERREIRA ROCHA**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 02.04.2015, conforme Processo nº 000385-001/2015.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 18.02.2015 e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000521-001/2015.

Conceder ao Dr. **WAGNER CEZAR FACHONE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referentes ao exercício de 2014/2015, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia 13.07.2015 e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000521-001/2015.

Retificar, em parte, a Portaria nº 379/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **CAIO MARCIO LOUREIRO**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de **ferias compensatórias**, remanescentes do plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, que seriam usufruídos a partir do dia 27.07.2015, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 10.08.2015, conforme Processo nº 003226-001/2014.

Concedeu à Drª **JULIETA DO NASCIMENTO SOUZA**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2010, com efeitos a partir do dia 19.02.2015, conforme Processo nº 000707-001/2015.

Concedeu ao Dr. **WDISON LUIZ FRANCO MENDES**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2014, com efeitos a partir do dia 19.02.2015, conforme Processo nº 000618-001/2015.

Conceder à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 02 (dois) dias de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 09.02.2015, conforme Processo nº 000696-001/2015.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2015.

**Paulo Roberto Jorge do Prado**

Procurador-Geral de Justiça

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**COLÉGIO DE PROCURADORES(AS) DE JUSTIÇA – MP MT.**

**GEDOC 000005-099/2014**

RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATOR: PROC. DE JUSTIÇA VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: F.H.O.A

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR - OAB/MT nº 6398

**GEDOC 000008-099/2014**

RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATOR: PROC. DE JUSTIÇA VIVALDINO FERREIRA DE OLIVEIRA

RECORRENTE: CORREGEDORIA GERAL MP MT

**GEDOC 000002-099/2014**

RECURSO ADMINISTRATIVO

RELATOR: PROC. DE JUSTIÇA SILVANA CORREA VIANNA

RECORRENTE: F.H.O.A

ADVOGADO: JOSÉ FÁBIO MARQUES DIAS JÚNIOR - OAB/MT nº 6398

DATA: **05 DE FEVEREIRO DE 2015 (quinta-feira)**

HORÁRIO: **09 HORAS**

LOCAL: **SALA DE REUNIÕES DA PROCURADORIA DE JUSTIÇA**

OBJETIVO: **INTIMAÇÃO – JULGAMENTO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo (GEDOC):** 005385-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 018/2015. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratado:** JEFFERSON ROBERTO NEVES FERREIRA, CPF/MF nº 983.590.531-20. **Objeto:** A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGÊNCIA DO “CORAL INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO”, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 005/2015 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 20079900, Natureza da Despesa: 33903600, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Jefferson Roberto Neves Ferreira – Contratado.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo (GEDOC):** 006434-001/2014. **Espécie:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2013. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ/MF nº 09.488.002/0001-46. **Objeto:** Aditivo de prazo de vigência e execução à contratação de empresa especializada em construção civil para execução da construção da Nova Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Tapurah-MT. **Prazo:** Fica o prazo de vigência prorrogado por mais 90 (noventa) dias com efeitos a partir de 29 de abril de 2015, bem como o prazo de execução em 90 (noventa) dias com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2015. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de fevereiro de 2015. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ariel Gonçalves - Representante da Empresa Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital nº:** 015/2015-MP/PGJ. **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Data e horário da Sessão:** 09 de MARÇO de 2015, ÀS 09h. **Credenciamento:** 08h30. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO NO AUDITÓRIO DA NOVA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA/MT, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 23 de FEVEREIRO de 2015.

**Katiucy Albuquerque**

Gerente de Licitações

Port. Nº 451/2014-PGJ, DOE/MT de 09.09.14.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 001/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designada pelo Decreto 2.759/2015; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 10/02/2014, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que teve como vencedores as empresas: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Stock Comercial Hospitalar Ltda, Distribuidora Brasil CML de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, Novasul Comercio de prod. Hosp. Ltda, Dimaster Com. De Prod. Hosp. Ltda, Inovamed Com. de Medicamentos Ltda, Prestomedi Distribuidora de Produtos para a Saúde Ltda.

Água Boa, 23 de fevereiro de 2015

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Rua Silvio José de Castro Maia, nº 1034, Centro, Alto Araguaia - MT.  
CEP: 78.780-000 – Fone: (66) 3481- 2885 ou 1165

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2015

Objeto: **Aquisição de 01 (um) veículo utilitário de fabricação nacional/importado, tipo pick-up, cabine dupla, 4x4.** Dia: 10/03/2015. **Entrega dos Envelopes:** Até as **09:00** horas (Brasília), do dia **10/03/2015**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com). **Abertura do envelope Nº 01:** Às **09:00** horas, do dia **10 de Março de 2015**, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Alto Araguaia - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

**Renata Fermino de Oliveira – Pregoeira - DMT**

### PREFEITUR MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA COMUNICADO FESTIVAL NÁUTICO E FESTIVAL CULTURAL DE ALTO ARAGUAIA

A Prefeitura do Município de Alto Araguaia – MT comunica que abriu espaço publicitário para divulgação publicitária durante o 19º Festival Náutico e 17º Festival Cultural de Alto Araguaia de 03 a 07 de setembro de 2015. É o terceiro maior evento de Mato Grosso e uma chance de sua empresa promover o produto, potencializar as vendas e conquistar novos mercados. Atenção empresários: menção da marca com projeção em telão e anúncios durante todos os dias do evento pelos locutores oficiais. Divulgue durante o Festival Náutico e Festival Cultural e reforce a imagem da sua empresa. Seja um patrocinador oficial. Cotas a partir de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais). Mais informações na Secretaria Municipal de Esportes, Turismo, Cultura e Lazer (SEMEL) através do fone (66) 3481-2533.

Prefeitura da Cidade de Alto Araguaia – Trabalhando. DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL TOMADA DE PREÇO 003/2015

A pregoeira Cleonice Gonçalves dos Santos, designada pela portaria 022/2015, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço **003/2015**, fica excluído o item 37.4 do referido edital.

Alto Paraguai- MT, 20 de fevereiro de 2015  
**Cleonice Gonçalves dos Santos**  
Pregoeira

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVENIDA PREFEITO CAIO, 642- VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.  
CNPJ-24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA PRESTAREM SERVIÇOS PROFISSIONAIS NAS CATEGORIAS DE NUTRICIONISTA E ASSISTENTE SOCIAL, ATRAVÉS DE ATENDIMENTO NO NASF – NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICA-**

**ÇÕES E VALORES ESTABELECIDOS NO ANEXO I DO EDITAL. Data da Abertura:** Às **09:00** horas, do dia **09 de março de 2015**. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98). Arenápolis- MT, 23 de fevereiro de 2015.

**REGINA LUCIA DE SOUZA – PREGOEIRA - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de obra na construção de espaço educativo urbano com 06 salas de aula na comunidade de Conselvan, incluindo os materiais necessários e mão de obra, de acordo com o projeto descritivo, constando no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município de Aripuanã. **Data de abertura:** 17/03/2015. Horário: 08h30min (Oito e Trinta) horas. **Local:** Prefeitura Municipal de Aripuanã; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Aripuanã/MT. Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço no horário de 08h00min às 11h30min. Aripuanã-MT, 23 de Fevereiro de 2015.

**Flávia Grazielle Oliani - Presidente da Comissão de Licitação**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO

### PRESENCIALREGISTRO DE PREÇO Nº002/2014

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 002/2015, levado a efeito às **08h00min** do dia **19/02/2015**, sagrou-se vencedoras: a empresa **AAGUA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI EPP** vencedora de **18 itens** no valor total de **R\$ 141.367,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais)**, a empresa **INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA** vencedora de **03 itens** no valor total de **R\$ 159.000,00 (Cento e Cinquenta e Nove Mil Reais)**, e a empresa **HG COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME** vencedora de **89 itens** no valor total de **R\$ 70.897,75 (Setenta Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais Setenta e Cinco Centavos)**. Maiores informações pelo telefone (0xx66) 3565-3900.

Aripuanã – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

**Ana Cristina da Silva Cappellesso – Pregoeira**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### AVISO DE LICITAÇÃO

### EDITAL DE PREGÃO RP 026/2015

**ABERTURA: 10 de março de 2015. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h**. **INÍCIO DA SESSÃO: 10 de março de 2015 às 08:00 horas. OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de manutenção corretiva/preventiva de veículos leves e pesados (caminhões e ônibus) e maquinários da frota mecanizada da Prefeitura Municipal, assim como os veículos que vierem a ser incorporados durante o prazo de validade do registro, bem como serviços de torno e solda. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 23 de fevereiro de 2015.**

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro – K3**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS NO TRANSPORTE ESCOLAR PARA FAZER A LINHA 1 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO I, LINHA 2 – ASSENTAMENTO 12 DE OUTUBRO II, LINHA 3 – ASSENTAMENTO KENO I, LINHA 4 – ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES I, LINHA 5 – ZUMBI DOS PALMARES II E LINHA 6 – SANTO EXPEDITO I.** A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que as 08:00 hrs do dia 09 de Março de 2015, estará abrindo as propostas, do pregão presencial, para as contratações supracitadas. O Edital estará disponível no site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 23 de Fevereiro de 2015. João Batista Moraes De Oliveira - Prefeito Municipal / Shirley Yotzchetz – Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT através do Senhor Prefeito Municipal NILSON JOSÉ DOS SANTOS tem a honra de convidar toda População de COLÍDER a participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA que se realizará no dia **26 DE FEVEREIRO, às 16:30 horas**, nas dependências do Auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, sito Travessa dos Parecis, Setor Leste, Centro, em cumprimento às disposições da Lei Complementar 101/2000 e da Lei Complementar 131/2009. A Audiência terá como objetivo o seguinte assunto: **APRESENTAÇÃO DOS RELATORIOS DE GESTÃO FISCAL DO 3º QUADRIMESTRE 2014**. Antecipadamente agradeço a presença de todos.

COLÍDER/MT, 23 de Fevereiro de 2015  
NILSON JOSÉ DOS SANTOS - Prefeito de Colíder

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015.**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **09 de Março de 2015, às 08h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto **Contratação de empresa ou instituição especializada para a realização de serviços referente à revisão e atualização das legislações referente a Organização Administrativa e de Pessoal do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 23 de Fevereiro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeira Oficial

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015.**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **06 de Março de 2015, às 08:00 horas**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Ministras Aulas de Violão, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social no Município de Colíder/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br) Colíder/MT, em 23 de Fevereiro de 2015. ZENILDA ALVES DA SILVA - Pregoeiro Oficial

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 083/2014**

DATA: 05/02/2015. OBJETO: **"CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU, DE ACORDO COM O 2º CICLO DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (PAC-2)- MINISTÉRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ATÉ O VALOR DE R\$ 408.000,00 (QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS)"**. ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 240 DIAS. TOTALIZANDO 480 DIAS.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 080/2014**

DATA: 04/02/2015. OBJETO: **"CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO (980,40M2), NA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU NO VALOR DE ATÉ R\$ 509.999,49, RECURSO DO FNDE/MEC"**, as quais serão respeitadas pelas partes. ALTERA A CLAUSULA SEGUNDA (DO PRAZO) PARA 240 DIAS. TOTALIZANDO 480 DIAS.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL****RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 0001/2015**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 19 de fevereiro de 2015 a TOMADA DE PREÇOS nº. 001/2015, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL URBANA PRINCESA ISABEL, NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT, tendo como vencedora a empresa IRAEL LUIZ PAES - MEI, com o valor total de R\$ 32.688,84 (trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Feliz Natal – MT, 23 de fevereiro de 2015.

**DULCILENE TSCHINEKL**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações  
Portaria Municipal nº 003/2015

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA****TERMO DE ADESAO Nº 001/2015**

Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 140-SMA/13, oriunda do Pregão para Registro de Preços nº 140-SMA/13. Aderente: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, por meio do Ofício GP nº 009/2015 para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas/MG e concordância de prestação de serviço por parte da empresa detentora do Registro de Preços **LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 04.187.384/0001-54**, cujo objeto é **O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA A INSTALAÇÃO DA UPA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratantes na Ata de Registro de Preços Nº 140-SMA/13, no valor de R\$ 83.400,00 (oitenta e três mil e quatrocentos reais), sendo que estaremos aderindo apenas ao item 7, no valor de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais) Maiores informações junto à sede da Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, localizada na Av. Antonio Ferreira Sobrinho, Nº 1075, Centro, Fone (66) 3461-7925 das 12h00m às 18h00m. Jaciara-MT, 23 de fevereiro de 2015.

ANA CLÁUDIA NASCIMENTO SILVA OLIVEIRA - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 24.772.147/0001-68, localizada no Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, s/n.º, Bairro Centro, Jangada – MT CEP. 78.490-000, TORNA PÚBLICO que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente ao Loteamento Residencial Urbano Alto do Passa Três com 150 casas populares do programa minha casa minha vida, localizado no Município de Jangada/MT. Jangada – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

VALDECIR KEMER - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/MT****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Município de Jangada/MT com sede administrativa no Paço Municipal Julio Domingos de Campos, s/n, Centro, Jangada/ MT, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio torna público para quem possa interessar que o pregão presencial para registro de preço nº 001/2015, Por Registro de Preços nº 001/2015 do tipo menor preço por Item, objeto: **aquisição de merenda escolar para atender os alunos da rede publica de ensino do município de Jangada- MT**, cuja data de abertura se deu no dia 13/02/2015 às 09:00horas, onde foi declarada vencedora a empresa MERCADO JANGADA LTDA-ME, com o valor de R\$ 154.800,30 (Cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais e trinta centavos) . Jangada/MT, 20 de Fevereiro de 2015. José Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2015.**

A Prefeitura Municipal de Jangada - MT, C.N.P.J. nº 24.772.147/0001-68, localizada na Rua Paço Municipal Júlio Domingos de Campos, S/Nº, Centro, Jangada - MT., CEP 78.490-000, fone : (65) 3344-1288, torna público, o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **Pregão Presencial Nº 003/2015, por registro de preços Nº003/2015** do tipo "Menor Preço por Lote", tendo como objetivo **aquisição de pneus, acessórios e serviços de ressolagem para atender a frota do município de Jangada/MT**, que se deu no dia 20/02/2015, sendo registrado os preços das empresas: CASA DOS PNEUS LTDA vencedora do Lote-01 com o valor de R\$ 153.700,00 (cento e cinquenta e três mil e setecentos reais). No Lote-02 sagrou-se vencedora a empresa PNEUS VIA NOBRE – LTDA, com o valor de R\$ 107.844,00 (cento e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais). No Lote-03 sagrou-se vencedora a empresa HANNELISE REITER PATTIS EPP com o valor de R\$ 81.400,00 (oitenta e um mil e quatrocentos reais). No Lote-04 sagrou-se vencedora a empresa PNEUS VIA NOBRE – LTDA com o valor de R\$ 16.160,00 (dezesseis mil e cento e sessenta reais). No Lote-05 sagrou-se vencedora a empresa HANNELISE REITER PATTIS EPP R\$ 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais). Jangada – MT, 20 de Fevereiro de 2015. José Candido da Rocha Neto Neto - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****- PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 12/2015 -**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia **09 de MARÇO de 2015 às 08h00min** na sede da Prefeitura Municipal, o **"PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, ROTEADORES E PERIFÉRICOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CUL-**



**TURA E LAZER E INDÚSTRIA E COMERCIO**º. Maiores informações através do Edital nº. **021/2015**, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 23 de Fevereiro de 2015.

- ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 2798 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2015, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE ESTA DO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE**, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA ART. 1º. FICA HOMOLOGADO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2015**, de acordo com o relatório apresentado pela Empresa Contratada para realização do Processo Seletivo Simplificado "Omni Concursos", para preenchimento de cargos vagos constantes do edital de abertura 001/2015, autorizado pela Lei 1.266/2014, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados constantes do anexo Único deste decreto. **PARÁGRAFO ÚNICO** - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2015 será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado em conformidade com a LC 087/2009, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos. **ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **ART. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado do Mato Grosso, Paço Municipal Miguel Botelho de Carvalho. Mirassol D'Oeste/MT, 23 de fevereiro de 2015. **ELIAS MENDES LEAL FILHO - Prefeito Municipal.**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2015

EDITAL DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO FINAL O Prefeito do Município de Mirassol d'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento dos recursos contra o Resultado Final, **TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado 01/2015, nos seguintes termos: **Art. 1º** Comunica aos candidatos que as respostas dos recursos interpostos contra o Resultado Final e a Classificação, encontram-se disponível na "Área do Candidato"; **Art. 2º** Fica relacionado no Anexo Único deste Edital o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 01/2015. **Art. 3º** O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias. Mirassol D'Oeste/MT, 23 de fevereiro de 2015. Elias Mendes Leal Filho - **Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

AV.TIRADENTES,211N- CTO- -CEP:78415-000–Fone:65-3352-1122

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO Nº 004/2015

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE 01 (UM) MÉDICO (CLINICO GERAL) PARA O ATENDIMENTO NO PSF DO MUNICÍPIO E PROCEDER A AUTORIZAÇÃO DAS AIHS E ATENDIMENTOS DAS URGÊNCIAS DA SAÚDE BÁSICA DO MUNICÍPIO DE NOVA MARILÂNDIA-MT. Dia: 09/03/2015.-Entrega dos Envelopes:** Até as 09:00 horas, do dia 09/03/2015. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site [www.novamarilandia.mt.gov.br](http://www.novamarilandia.mt.gov.br). **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09: 30 horas, do dia 09 de março de 2015, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Nova Marilandia- MT, 23 de fevereiro de 2015.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-Pregoeiro - DMT**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILÂNDIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 002/2015

PREGÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Licitantes Vencedores: Lote 001, 002, 006,007,008 fracassados, por não terem cumpridos com os requisitos de habilitação.- Lote 003-1ª classificada empresa Ricardo Miranda De Souza & Cia Ltda Me, c/vlr total de R\$- 21.388,36- Lote 004-1ª classificada empresa Ricardo Miranda De Souza & Cia Ltda Me, c/vlr

total de R\$-89.705,86-Lote 005-1ª classificada empresa Ricardo Miranda De Souza & Cia Ltda Me c/ vlr total de R\$-21.748,87. NOVA MARILÂNDIA MT, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

**JOSE CLEITON SOUTO DE OLIVEIRA-Pregoeiro - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 898/2014 torna público que a empresa vencedora da sessão que se realizou na data de **23/02/2015** na modalidade de tomada de preço, Menor Preço por item, foi: **DOUGLAS ANDRE RECKZIEGEL 6043346915.**

Nova Nazaré-MT, 23 de Fevereiro de 2015.

**Waldenir Junior Ribeiro da Cruz** - Presidente da comissão Permanente de Licitação - **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2015** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e MERCADO TRÊS IRMÃOS LTDA – ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE ASSISTIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS. DA VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 14.628,60 (Catorze mil seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos). SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– SAS DOTAÇÃO: 10.001.08.244.0014 .2036.339032.000000 R (0254). CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: EDMAR MACHADO DUARTE - Contratado

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 011/2015** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA e NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMO: CONJUNTO DE LÂMINAS, CONJUNTO DE CANTOS, PARAFUSOS, PORCAS E DENTES PARA MOTO NIVELADORA, ESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOP, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. DA VIGÊNCIA: 23 de fevereiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015. DO PREÇO: R\$ 53.410,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SETOP DOTAÇÃO: (R 0306) 11.001.26.782.0016.2 037.3390.30.00.00.00 CONTRATANTE: DORIVAL LORCA - Prefeito Municipal de Nova Santa Helena. CONTRATADO: ANDERSON CLEITON NASCIMENTO – Contratado

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2015

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço - por Item INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT AUTORA: Comissão de Apoio OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS COMO: CONJUNTO DE LÂMINAS, CONJUNTO DE CANTOS, PARAFUSOS, PORCAS E DENTES PARA MOTO NIVELADORA, ESCAVADEIRA E PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SETOP, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena - MT torna público que foi HOMOLOGADO o objeto acima mencionado em favor da empresa NASCIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ 09.227.993/0001-03 no valor de R\$ 53.410,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e dez reais). Nova Santa Helena – MT, 23 de fevereiro de 2015, JEFFERSON A. SOTINI DO NASCIMENTO – Pregoeiro.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015 SRP**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 05/03/2015, às 10h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Patrulha Mecanizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura apoiando os pequenos e médios produtores do Município de Nova Ubiratã-MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 23 de fevereiro de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015**

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 09/03/2015, às 08:00h, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao Registro de Preços para locação de software, para Gestão e gerenciamento das XMLs do APLIC/TCE-MT. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubiratã – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 23 de fevereiro de 2015. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 001/2015, realizado no dia 09/02/2015, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1551, em Nova Ubiratã-MT, destinado ao registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de mão de obra de pintura, homologada e adjudicada em 20/02/2015, sagrou-se vencedora do certame a seguinte empresa: VALTAIR FAGUNDES NOGUEIRA 02197417193. A empresa vencedora têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubiratã - MT, 20 de fevereiro de 2015. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM****CANCELAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO****CANCELAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **Prefeito Municipal**, torna público, que foi **CANCELADO** o Processo de Licitação nº 4/2015 – Tomada de Preços nº 1/2015 com o **OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA - ÁREA CÍVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CURRAL DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E LEILÃO NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES NA CIDADE DE NOVO SÃO JOAQUIM, CONFORME PROJETO DO PLANO DE TRABALHO**, conforme condições constantes no Item 28.12 – Disposições Gerais. O processo fica revogado por não haver interessados para a execução da referida obra, onde será analisado o refeito um novo projeto para posterior publicação.

**Novo São Joaquim - MT, 23 de Fevereiro de 2015.**  
**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CANCELAMENTO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO****CANCELAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 1/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu **Prefeito Municipal**, torna público, que foi **CANCELADO** o Processo de Licitação nº 12/2015 – Pregão Eletrônico nº 1/2015 com o **OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOA-**

**QUIM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme condições constantes no Item 22.1 – Disposições Gerais. O processo fica cancelado para que sejam feitas alterações no processo em si e readequação do Termo de Referência, para posterior publicação.

**Novo São Joaquim - MT, 23 de Fevereiro de 2015.**

**VALBER KENEDY BARBOZA SANDES**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 001/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: Licitante Vencedor: **Item 01: E. S. de Almeida-ME. Item 02: Valdenires Leite Silva-ME. Item 03: Indústria e Comercio de Plásticos Novo Tempo Ltda. Item 04: Marcos Damião Alves da Silva-ME.** Primavera do Leste, 20 de fevereiro de 2015.

MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**COMUNICAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 818/2014, através de sua Presidente, torna público e para conhecimento dos interessados e de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado da seguinte licitação: Licitante Vencedor: Item nº 1: L. G. Ribeiro & Cia Ltda-ME. Item nº 2: Wilson de Sousa Rocha-ME. Item nº 3: Dione Cleia Nilson de Lima-ME. Primavera do Leste, 23 de fevereiro de 2015.

MIRNA HECKLER BRAFF - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - DMT

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 005/2015**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 002/2015, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **PROCESSO: 005/2015. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 002/2015. OBJETO: Pregão Presencial para Registro de preços para aquisição de aparelhos para academia ao ar livre para uso da Secretaria de Saúde do Município de Querência – MT. Vencedora:**

•..... PAULO ZIOBER-EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ: 08.374.053/0001-84. Foi a vencedora Dos itens 04, 05, 06, 10, 11, 15, 17 com um valor R\$ 53.228,00 (cinquenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais).

•..... CELSO MOACIR GOMES - EPP, CNPJ: 15.279.692/0001-26. Foi a vencedora Dos itens 01, 02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, e 16 com um valor R\$ 54.520,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte reais).  
Querência - MT, 23 de fevereiro de 2015. –

**Daniel Stefanello - Pregoeiro Oficial – K3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 12/2014**  
**FASE DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todo interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 12/2014, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura,

tendo como objeto: "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia, para Execução das Seguintes Obras: "Recuperação de Pavimento com Micro Revestimento em Diversos Locais do Município, Pavimentação Asfáltica Tipo TSD com Capa Selante nos Bairros Sagrada Família e Vila Adriana, no Município de Rondonópolis-MT", que após a análise detalhada e decisão da autoridade superior, Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o recurso interposto pela empresa Pavipar Construções Eireli foi julgado improcedente, permanecendo inabilitada a empresa Pavipar Construções Eireli e o recurso interposto pela empresa Construtora Tripolo Ltda foi julgado procedente, ficando habilitada a empresa Construtora Tripolo Ltda. A Comissão de Licitação informa, aos interessados que será aberta o envelope nº 02 Proposta de Preço da licitante habilitada no dia 25/02/2015 às 08:30hs na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT.

Rondonópolis-MT, 23 de fevereiro de 2015

**Leandro Junqueira de Pádua Arduini**  
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

TIPO: MENOR PREÇO -

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

**Objeto:** Seleção de melhor proposta objetivando a "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados de Químico para o tratamento de Água Potável no Departamento de Água e Esgoto - DAE" de Salto do Céu - MT, conforme especificações contidas no **TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I**, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará às **09h00min, do dia 09/03/2015. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Tipo: Maior Desconto Critério de julgamento: MAIOR DESCONTO POR ITEM. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO** para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE POSTO DE MOLAS** em geral para manutenção regular dos veículos leves e pesados da frota do Município de Salto do Céu - MT, do tipo **MAIOR DESCONTO**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses. O MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que o certame supracitado foi **DESERTO**. Este será republicado. Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação. Salto do Céu - MT, 20 de Fevereiro de 2015

**MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2-2.015

**OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de gasolina comum, etanol e óleo diesel. **DATA E HORA DE ABERTURA:** 09-03-2015 às 14:00 horas **LOCAL:** Rua Rui Barbosa, nº 335 Centro **SALA** de Licitações O Edital Completo pode ser retirado no endereço Supracitado. Informações Fone: 66 3418 1500.

São Pedro da Cipa - MT, 23 de fevereiro de 2015.

**Fabiana Nunes Ruiz Silva - Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2015

O Município de Sapezal - MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER O CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOSÉ ANTENOR DE OLIVEIRA**. Será contratado **AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 00.315.457/0007-80, situada na Rodovia MT 235, Km 133, S/N, Bairro Zona Rural, nesta cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais)**, pelo período de 12(doze) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2015

O Município de Sapezal - MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL**. Será contratado **EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS ENGEL LTDA-ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº11.002.627/0001-06, situada na Rua do Cascudo, nº 1199, Sala 05, nesta cidade de Sapezal-MT., no Valor Total de **R\$ 11.400,00 (Onze Mil e Quatrocentos Reais)**, pelo período de 12(doze) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT, 23 de Fevereiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

### RETIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 006/2015

**ONDE SE LÊ: R\$ 49.930,98(Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos, LÊ-SE R\$ 47.056,17(Quarenta e Sete Mil e Cinquenta e Seis Reais e Dezesseze Centavos).**

O Município de Sapezal - MT, torna público o Processo de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL IRENE THOMÁZ SCHNEIDER**. Será contratado **LUIZ ANTONIO FABRIN EIRELI ME**, devidamente cadastrado no CNPJ sob o nº 17.194.699/0001-70, situada na Rua do Cara, nº 1360, nesta cidade de Sapezal-MT, no Valor Total de **R\$ 49.930,98 (Quarenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta Reais e Noventa e Oito Centavos)**, pelo período de 12(onze) meses. A contratação fundamenta-se no que dispõe o Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Sapezal - MT., 23 de Fevereiro de 2015.

Comissão Permanente de Licitações

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE - ARENA COMÉRCIO E SERVIÇOS- SONIA POMPERMAYER-ME-** O Município de Tangará da Serra, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Prof. Fábio Martins Junqueira, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de quem interessar que aplicou à empresa acima citada, a **PENALIDADE DE MULTA ADMINISTRATIVA** no valor de R\$21.196,40 (Vinte e Um Mil Cento e Noventa e Seis Reais e Quarenta Centavos) conforme Processo Administrativo para Apuração de Infrações Administrativas Cometidas por Licitantes e Contratados nº 007/PAILC/2014, pelos dias de atraso injustificado no fornecimento dos produtos, consistindo descumprimento da Cláusula Nona- Das Obrigações do fornecedor registrado, item 9.1.16, e da Cláusula Décima- Das Condições de Entrega e recebimento dos Produtos, item 10.1 e Cláusula Décima Primeira- Das penalidades, item 11.2, todas da Ata de Registro de Preços nº 004/2013, extraída do Pregão Presencial nº 005/2013, do Processo Administrativo nº 006/2013, do Departamento de Licitações, com fulcro nas disposições do art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 c/c o art. 19, inciso II, alínea "b" do Decreto Municipal nº 289/2012. Tangará da Serra- MT, 20 de Fevereiro de 2015. José Serafim de Almeida - Gestor da UPSPA.



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - Nº 004/2015

EXTRATO DE ADITIVO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 001/2015

- **OBJETO:** Contratação Temporária de Prestação de Serviços de Vigia para Câmara Municipal de Colniza. **CONTRATADO:** Jose Maria Rocha da Silva, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1859705-0/SSP/MT, C.P.F. nº 163.004.402-49, residente e domiciliado na Rua dos Sonhos s/nº, Bairro Bela Vista, Cep 78.335-000, Colniza/Estado de Mato Grosso. **RAZO:** 23 de Fevereiro de 2015 à 23 de Maio de 2015. **VALOR:** R\$ 1.255,33 (Hum Mil e Duzentos e Cinquenta e Trinta e Três Centavos). Colniza/MT, 23 de Fevereiro de 2015. **Jose Antônio de Lima Silva – Presidente**

Asplemat/DO

# TERCEIROS

### ÁGUAS DE SINOP S.A.

CNPJ/MF nº 20.930.953/0001-66 - NIRE 51.300.013.053

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 29 DE JANEIRO DE 2015

I. **DATA, HORA E LOCAL:** aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2015, às 14:00 horas, na sede social da **Águas de Sinop S.A.**, localizada na Rua das Nogueiras, nº 800, Setor Comercial, CEP 78.550-226, Município de Sinop, Estado do Mato Grosso ("Companhia"). II. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme se verifica pela assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. III. **MESA:** Presidida pelo Sr. Hamilton Amadeo e secretariada pelo Sr. Fabiano Abujadi Puppi. IV. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a emissão, pela Companhia, de debêntures, simples, não conversíveis em ações, da espécie quirográfica, com garantia fidejussória, em série única, no montante total de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), na Data de Emissão (conforme definido abaixo) ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Oferta Restrita" e "Instrução CVM 476", respectivamente); (ii) a autorização para que a Diretoria e os representantes legais da Companhia negociem os termos e as condições finais e pratiquem todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento das deliberações ora tomadas, inclusive para firmar quaisquer instrumentos, contratos e documentos, da mesma forma que os eventuais aditamentos, necessários à realização da Emissão e da Oferta Restrita, observado o disposto nesta ata; e (iii) a autorização para a publicação desta ata na forma prevista no §2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. V. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações, sem quaisquer restrições, aprovadas por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia: 5.1. Aprovar a Emissão e a Oferta Restrita pela Companhia, nos seguintes termos e condições: **Número da Emissão:** A Emissão representa a 1ª (primeira) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações da Companhia; **Valor Total da Emissão:** O valor total da emissão será de R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), na Data de Emissão; **Quantidade:** 7.800 (sete mil e oitocentas) Debêntures; **Valor Nominal Unitário:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"); **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única; **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é 05 de fevereiro de 2015; **Data de Vencimento:** As Debêntures terão prazo de vencimento de 36 (trinta e seis) meses, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de fevereiro de 2018 ("Data de Vencimento"), observado o que será estabelecido na escritura de emissão das Debêntures, a ser firmada entre a Companhia, a Fiadora (conforme definido abaixo) e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo) ("Escritura"); **Forma, Emissão de Certificados e Comprovação de Titularidade:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa, escritural, sem emissão de cautelares e certificados, sendo que para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador Mandatário (conforme definido abaixo). Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato expedido pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP") em nome do Debenturista (conforme definido abaixo), quando esses títulos estiverem custodiados eletronicamente na CETIP; **Registro para Distribuição e Negociação:** As Debêntures serão registradas para: (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da CETIP; e (ii) negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; **Banco Liquidante:** Itaú Unibanco S.A., instituição financeira, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"); **Escriturador Mandatário:** Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira, com sede no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador Mandatário"); **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia; **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirográfica, com garantia fidejussória; **Garantia Fidejussória:** As Debêntures são garantidas por fiança prestada pela AEGEA Saneamento e Participações S.A. ("Fiadora"); **Forma e Prazo de Subscrição:** A subscrição das Debêntures será realizada por meio do MDA. Adicionalmente, as Debêntures poderão ser subscritas, a qualquer tempo, a partir da data de início de distribuição, observado o disposto no artigo 8º, §2º, da Instrução CVM 476;

**Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão distribuídas nos termos de instrumento particular por meio do qual será regulada sua distribuição pública no âmbito da Oferta Restrita ("Contrato de Colocação"). O Contrato de Colocação será celebrado entre a Companhia, na qualidade de emissora das Debêntures e instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários que realizarão as atividades de distribuição das Debêntures ("Coordenadores"), sendo que as Debêntures serão objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM 476, sob regime de garantia firme de colocação, a ser prestada pelos Coordenadores, tendo como público alvo investidores qualificados, e observado o disposto no artigo 4º da Instrução CVM 476; **Forma e Preço de Integralização:** As Debêntures serão integralizadas, no mercado primário, à vista, no ato de subscrição ("Data de Integralização") e em moeda corrente nacional pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a Data de Integralização, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da CETIP, e observadas as condições previstas no Contrato de Colocação e na Escritura; **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão destinados a cumprir com o programa de investimentos referente aos Projetos, nos termos do Contrato de Concessão para Prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento Sanitário do Município de Sinop - Concorrência Pública nº 02/2014 - Processo nº 001/CEL-CSAE/2014 - Termo de Contrato nº 096/2014, celebrado em 19 de setembro de 2014, entre a Companhia e o Município de Sinop, na qualidade de poder concedente, e respectivos aditivos, conforme aplicável, observados os termos da Escritura. Para fins da Emissão, deverão ser considerados "Projetos", a prestação dos serviços, a serem realizados pela Companhia no Município de Sinop, Estado do Mato Grosso, conforme previsto no Contrato de Concessão, que seguirá o cronograma físico-financeiro; **Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, será atualizado monetariamente, a partir da Data de Emissão, pela variação percentual acumulada das Taxas Referenciais, apuradas e divulgadas pelo Banco Central do Brasil ("IR" e "BACEN", respectivamente), cuja data de aniversário será todo dia 05 (cinco) de cada mês ("Data de Aniversário"), incidente sobre o Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, sendo o produto da atualização monetária automaticamente incorporado ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo fórmula a ser estabelecida na Escritura. **Remuneração:** As Debêntures farão jus a uma remuneração correspondente à taxa equivalente a 11,75% (onze inteiros e setenta e cinco centésimos por cento) ao ano, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Spread"), calculada de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado desde a Data de Emissão ou a data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração será calculada de acordo com a fórmula a ser definida na Escritura. Na hipótese de elevação na taxa de juros incidente sobre os depósitos em Caderneta de Poupança Livre (pessoa física) ("Cupom de Remuneração") a um patamar acima de 6,17% (seis inteiros e dezesseis centésimos por cento) ao ano, o Spread será majorado nos mesmos números de pontos percentuais correspondentes à elevação do Cupom de Remuneração. Caso, após a ocorrência de majoração, ocorra redução do Cupom de Remuneração, o Spread será reduzido nos mesmos números de pontos percentuais correspondentes à redução do Cupom de Remuneração, sendo que tal redução está limitado, em qualquer hipótese, ao valor mínimo de Spread equivalente a 11,75% (onze inteiros e setenta e cinco centésimos) ao ano, observadas as demais disposições a serem estabelecidas na Escritura. Na hipótese de majoração do Spread, fica facultado à Companhia, a seu exclusivo critério, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate da totalidade das Debêntures, sem a obrigação de pagamento, pela Companhia, de quaisquer montantes a título de multa ou prêmio de qualquer natureza, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão; **Periodicidade do Pagamento da Remuneração:** Os valores relativos à Remuneração das Debêntures deverão ser pagos anualmente, todo mês de fevereiro, sendo o primeiro pagamento devido no dia 05 de fevereiro de 2016 e o último pagamento devido na Data de Vencimento (ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, resultante do seu vencimento antecipado, de resgate antecipado ou amortização antecipada, observados os termos a serem estabelecidos na Escritura); **Amortização do Valor Nominal Unitário:** O Valor Nominal Unitário Atualizado será integralmente amortizado em uma única data, qual seja, na Data de Vencimento (ou na data da liquidação antecipada das Debêntures, resultante do seu vencimento antecipado, de resgate antecipado ou amortização antecipada, observados os termos a serem estabelecidos na Escritura); **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada; **Aquisição Facultativa:** A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde

que observe as eventuais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia, de acordo com os termos e condições a serem estabelecidos na Escritura, poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Instrução CVM 476. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, nos termos da Escritura, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures em circulação no mercado; **Resgate Antecipado Facultativo:** Observado o disposto na Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer tempo, após decorridos 90 (noventa) dias contados a partir da Data de Emissão, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em circulação no mercado, com o consequente cancelamento das Debêntures; **Resgate Antecipado Obrigatório:** Observado o disposto na Escritura, a Companhia deverá efetuar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o consequente cancelamento das Debêntures caso, durante a vigência das Debêntures, seja contratado (e desde que ocorra o efetivo desembolso), pela Companhia, qualquer financiamento de longo prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social - BNDES, Caixa Econômica Federal, outras instituições financeiras internacionais, organismos multilaterais e bilaterais de crédito, agências de fomento e/ou instituições financeiras privadas ("Financiamento de Longo Prazo"), em montante equivalente a, no mínimo, o saldo devedor das Debêntures no momento da contratação do referido Financiamento de Longo Prazo; **Amortização Extraordinária Facultativa:** Observado o disposto na Escritura, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos Debenturistas, a qualquer tempo após decorridos 90 (noventa) dias contados a partir da Data de Emissão, realizar a amortização extraordinária facultativa do Valor Nominal Atualizado, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do referido valor, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures; **Amortização Antecipada Obrigatória:** Observado o disposto na Escritura, caso seja contratado (e desde que ocorra o efetivo desembolso), pela Companhia, um Financiamento de Longo Prazo, em montante inferior ao saldo devedor das Debêntures no momento da referida contratação, a Companhia desde já se obriga a efetuar a amortização obrigatória das Debêntures, que deverá abranger, proporcionalmente, todas as, em montante equivalente aos recursos desembolsados por meio do referido Financiamento de Longo Prazo; **Vencimento Antecipado:** O Agente Fiduciário deverá declarar antecipada e automaticamente vencidas todas as obrigações decorrentes da Escritura e exigir, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, o imediato pagamento pela Companhia, do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures em circulação no mercado, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão, ou da data de pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso até a data do seu efetivo pagamento, sem prejuízo dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido), se houver, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura, na data em que tomar ciência da ocorrência de qualquer uma das hipóteses de vencimento antecipado a serem estabelecidas na Escritura; **Agente Fiduciário:** A Companhia constituiu e nomeou a Pentágono Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira com sede na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22604-102, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente). **Encargos Moratórios:** Sem prejuízo da Remuneração das Debêntures, ocorrendo impuntualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os valores em atraso ficarão sujeitos a (i) multa moratória convencional, irredutível e de natureza não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e não pago; e (ii) juros de mora não compensatórios calculados *pro rata temporis* desde a data do inadimplemento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês sobre o montante devido e não pago, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança nos termos da Escritura ("Encargos Moratórios"). **5.2.** Autorizar a Diretoria e os representantes legais da Companhia a: (a) discutir, negociar e definir os termos e condições das Debêntures; (b) celebrar a Escritura, o Contrato de Colocação e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão e à Oferta Restrita, incluindo eventuais aditamentos a esses documentos; (c) praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento da Emissão, da Oferta Restrita e da Fiança, especialmente, mas sem limitação, no que se refere ao registro desses documentos nos competentes cartórios de Registro de Títulos e Documentos e à contratação dos Coordenadores, do Agente Fiduciário, do Banco Liquidante, do Escriturador Mandatário, do assessor legal, bem como de quaisquer outros prestadores de serviços relacionados à Emissão e à Oferta Restrita podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos; e (d) a tomar todas as providências e praticar os atos necessários à implementação das deliberações ora tomadas. **5.3.** Autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa para lavratura da presente ata, que foi lida, aprovada por acionistas titulares da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **7. ASSINATURAS:** Sr. Hamilton Amadeo (Presidente); Sr. Fabiano Abujadi Puppi (Secretário); Acionistas Presentes: AEGEA Saneamento e Participações S.A., representada neste ato por Sr. Hamilton Amadeo e Sr. Fabiano Abujadi Puppi; ENGEPAV Engenharia e Comércio Ltda., representada neste ato por Sr. Radamés Andrade Casseb e Sr. Mario Roberto Amorim Baltar. Sinop, 29 de janeiro de 2015. Hamilton Amadeo - Presidente; Fabiano Abujadi Puppi - Secretário. JUCEMAT nº 20150143699 em 10/02/2015. Narjara Bairros - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO ESTADUAL DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE MATO GROSSO - **AEAP/MT**

**EXERCÍCIO DE 2014 - BALANÇO GERAL APROVADO DEMONSTRATIVO DA RECEITA DESPESAS PERÍODO DE 1º DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2014.**

****MÊS****	****DÉBITO****	****CONSIGNAÇÃO****
Janeiro	5.355,85	5.370,57
Fevereiro	4.267,43	5.291,68
Março	2.503,05	5.431,78
Abril	2.863,54	5.431,78
Mai	4.233,02	5.671,79
Junho	2.205,53	5.512,05
Julho	2.031,49	5.512,05
Agosto	3.245,34	5.493,98
Setembro	2.761,59	5.493,98
Outubro	3.264,73	5.430,44
Novembro	3.141,18	5.510,62
Dezembro	1.911,26	5.412,13

Silvina da Costa Monteiro

\*Dir.Pres.-AEAP/MT\*

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Madeireiras, Moveleiras Laminados e Compensados do Estado de Mato Grosso- STIMAD/MT.**  
**EDITAL DE AVISO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL.**

Pelo presente Edital a entidade supra citada, faz saber aos senhores empregadores nas indústrias Madeireiras, Moveleiras, Laminados e Compensados, **que na conformidade do que dispõe o artigo 605, e art. 582 da CLT, o desconto da CONTRIBUIÇÃO SINDICAL de seus empregados cuja categoria é Moveleira, Laminados e Compensados, com abrangência Intermunicipal e Base Territorial no Estado de Mato Grosso, deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2015, e recolhido em estabelecimento bancário, credenciado pela Caixa Econômica Federal, em conta específica do STIMAD/MT obre, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente.** Ficam os interessados cientificados, desde já, que o não recolhimento da Contribuição Sindical de seus empregados até o dia 30 de abril importará nas penalidades previstas no art. 600 e 553 da CLT. Não se pode olvidar, que o recolhimento para qualquer outra entidade sindical (Sindicato, Federação ou Confederação) que não ao STIMAD/MT, incorrerão em denúncia formal à SRTE/MT e ao TEM/MT, para aplicação do art. 598 da CLT. **As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esta entidade no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro LixeiraCuiabá\ MTCEP:78.008515.Fone:(065)30238647\99727033\96090837.** email: [stimad\\_mt@hotmail.com](mailto:stimad_mt@hotmail.com) ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), código sindical:004.352.04262-4, CNPJ:33.710.187/0001-76.Cuiabá/MT, 20 de Fevereiro de 2015 – Antonio Alves Feitosa - Presidente.

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**  
**EXERCÍCIO 2015**

Em cumprimento ao que determina o art. 605, da CLT, este Sindicato, pelo presente Edital, COMUNICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande-MT, Senhor Jazon Baracat de Lima, com sede na Avenida Eurico Gaspar Dutra, 555, Bairro Ipase, na cidade de Várzea Grande/MT; Ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, Senhor Celso Albuquerque Barreto, com sede na Avenida Castelo Branco, 2500 Bairro Água Limpa, na cidade de Várzea Grande/MT; Ao Excelentíssimo senhor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - DAE-MT, senhor Zelandes Santiago dos Santos, com sede na Avenida Gov. Júlio Campos, 2.599, Bairro Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT; Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Várzea Grande-MT, Senhor Jânio Calistro Lemes do Nascimento, com sede na Avenida Castelo Branco, S/N Bairro Água Limpa, na cidade de Várzea Grande/MT

Que a contribuição sindical, concernente ao exercício de 2015, relativa aos Servidores desse Instituto, deverá ser descontada no mês de março corrente, e recolhida à Caixa Econômica Federal, na conta corrente nº 1.288-3, agência 0790, op. 003, até o final de abril/2015, em conformidade com os arts. 582 e 583, também da CLT.

A guia de recolhimento está sendo expedida. O Empregador que não a receber deve enviar e-mail para o seguinte endereço eletrônico: [Rosaine.pan@gmail.com](mailto:Rosaine.pan@gmail.com) ou manter contato telefônico nos seguintes números: 0xx 65 8426-6497 ou 65 3362-7200/7201, em ambos os casos relatando a notícia de que não recebeu a mencionada guia de recolhimento.

Quanto ao recolhimento da contribuição em epígrafe, as guias, obrigatoriamente, devem ser acompanhadas de relação dos contribuintes, com valores da remuneração devida no mês do recolhimento, e do desconto efetuado, e remetidas a esta entidade, dentro de quinze (15) dias, contados do recolhimento. Cuiabá, MT, 20 de fevereiro de 2.015.

**MARIA ROSAINE TOLEDO ROSA**

Presidente da Diretoria Executiva - SIMVAG

**SINDIFISCO – SINDICATO DOS FISCALS DE TRIBUTOS ESTADUAIS**  
**DE MATO GROSSO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso II do artigo 20, inciso II do artigo 72 e 74, todos do Estatuto Social, convoca todos os integrantes da atual diretoria, todos os integrantes da diretoria eleita para o próximo triênio e os demais filiados a se fazerem presentes à reunião para a cerimônia de Posse da Nova Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho de Representantes Sindicais, eleitos no dia 28/11/2014, para o Triênio 2015 a 2017, a ser realizada no Hotel Gran Odara, situado na Avenida Miguel Sutil, nº 8344, Ribeirão da Ponte, Cuiabá/MT, no dia 06 (seis) de março de 2015, às 19h30min. Cuiabá, 20 de fevereiro de 2015.

RICARDO BERTOLINI  
Presidente

**PORTARIA Nº 07/2015 – de 19/02/2015**

SÚMULA: Dispõe sobre a Prorrogação de Presidente Interino e dá outras providências.



O Senhor **ZULMAR CURZEL**, Presidente Interino do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conforme Decreto Legislativo nº 02/2015, fica prorrogado o prazo para o Prefeito Sr. **ZULMAR CURZEL**, exercer a função como Presidente Interino do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ durante o período de 19 de Fevereiro de 2015 à 20 de Março de 2015 devido Licença do Presidente Titular.

**Art. 2º** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Sede do CISVJ, em 19 de fevereiro de 2015.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

**ZULMAR CURZEL**  
Presidente Interino CISVJ

**ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA SANEMAT - AEASA - RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA 891 - CENTRO - CUIABÁ-MT.**

CNPJ: 02.283.381/0001-99  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA ESTEVÃO DE MENDONÇA N.º 891, - FUNDOS - NO DIA 30/03/2015, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

**1 – EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

a) **REFORMA ESTATUTÁRIA – DISCUSSÃO VOTAÇÃO E APROVAÇÃO SOBRE AS ALTERAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO.**

b) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA ASSOCIAÇÃO.**  
**CUIABÁ, 18 DE FEVEREIRO DE 2015**

**VIRTES REGINALDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**PUBLICAR POR 03 (TRÊS) VEZES CONSECUTIVAS**

**CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA**

Na qualidade de Síndica do Condomínio Edifício Máster Center, localizado na Trav. Desembargador Ferreira Mendes, 233 Centro Sul, Cuiabá (MT). Venho pela presente convocar aos Senhores condôminos/proprietários a participarem da **Assembléia Geral Ordinária** conforme Artigo 1.350 do novo Código Civil e em conformidade a cláusula 24 do Regimento Interno, a realizar-se no auditório do Sindicato piso térreo deste Condomínio no dia 26 de fevereiro de 2015 (quinta feira) as 18:00horas em primeira chamada com presença de 2/3 dos condôminos e as 18:30, com qualquer número de presentes, conforme determina a Lei 4.591/64 ART 12, a fim de deliberarem e aprovarem os seguintes assuntos.

**PAUTA:**

- A) Deliberar sobre a prestação de contas ano 2014;  
B) Eleição para Síndico;  
C) Previsão orçamentária para o ano 2015;  
D) Reajuste da taxa de Condomínio para o período de Abril 2015 a Março de 2016;  
E) Estender por mais 06 meses a taxa fundo de reforma;  
F) Assuntos gerais de interesses do condomínio.

**OBSERVAÇÕES:**

\* É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembléia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas, sendo obrigatório o reconhecimento de firma;

\* A ausência dos senhores condôminos não os desobrigam de aceitarem como tácita concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados.

\* Os condôminos em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais, poderão presenciar, mas não poderão votar nas deliberações.

Cuiabá, 13 de Fevereiro de 2015

Atenciosamente,  
Matildes  
Síndica

**MARIA BATISTA QUINÁLIA – ME** CNPJ 02.512.119/0001-79. Torna-se público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA o pedido das Licenças Ambiental Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para a atividade secundária Serviços de manutenção e reparação mecânica de motocicletas e motonetas, sito Rua São Lourenço do Oeste 528 N, bairro Centro, CEP 78.885-000, município de Feliz Natal-MT. Não foi determinado o EIA/RIMA.

**“COMERCIAL ARAPONGAS DE COMBUSTÍVEIS LTDA (CNPJ: 10.280.800/0001 – 67)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizada na Avenida Arapongas, nº 1285 - Jardim Universitário - Rondonópolis/ MT. (Conseco Engenharia 3421 5745)

**“TEC CONTROL – Indústria E Comercio de Produtos Para Agropecuária Ltda (CNPJ: 05.841.703/0001 – 66)”** torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Fabricação de Adubos e Fertilizantes, localizado na Avenida Ítiro Corrêa da Costa, nº 626 – A – Vila Baixa - Rondonópolis/ MT (Conseco Engenharia 3421 5745)

**PIT STOP PECAS E SERVICOS LTDA (Pit Stop)**, inscrito no CNPJ: 05156214/0001-75,

situado na Av. Joao Ponce de Arruda, 1804 Centro – A, Quadra 26, Lote 18B, Rondonópolis - MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas.

Preserva Assessoria e Projetos Ambientais, Rua da Paz, nº 651 Jardim dos Pioneiros, Rondonópolis-MT, Contato: 66-3421-5099 E-mail: preservaprojetos@gmail.com

**JANDAIA PARTICIPAÇÕES LTDA.** Inscrito no CNPJ N° 19.391.845/0001-83, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) do Loteamento Urbano Parque Eldorado (Regularização) de 474 lotes, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental, (66) 3497-1855.

**SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO– SAAFEMT**

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS AGENTES DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SAAFEMT, CNPJ: 00.203.016.0001-00 convoca todos os Agentes de Administração Fazendária a participar da Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 28/02/2015 na Sede do Sindicato localizada na Rua Vila Maria, n.º 177- Segundo Pavimento- Anexo ao Posto Idasa- Bairro Baú – Cuiabá – MT na cidade de Cuiabá – MT, as 09h00 em primeira convocação ou as 09h30 com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Andamento das Agendas Positivas;
- 2- Interposição da Ação de Prestação de Contas;
- 3- Interposição de Dissídio Coletivo em desfavor do Estado de Mato Grosso;
- 4- Outros assuntos de interesse da categoria.

Cuiabá, 23 de fevereiro de 2.015.

**Manoel de Jesus Sombra Teixeira**  
Presidente do SAAFEMT

Antônio José de Andrade-EPP CNPJ 04.335.371/0001-85, torna público que requereu junto a SEMA-MT Renovação de Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Bom Jesus do Araguaia-MT sem EIA/RIMA.

Auto Elétrica Campos Perim Ltda ME CNPJ 11.314.888/0001-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT alteração de razão social para atividade de serviços de manutenção e rep. de veículos automotores em Barra do Garças-MT sem EIA/RIMA.

Cerrado Empreendimentos Ltda-ME CNPJ 03.143.438/0001-17, torna público que requereu à SEMA-MT Licenças Prévia e de Instalação do Loteamento Jardim Primavera, em Ribeirão Cascalheira-MT.

AUTO POSTO LUIZAO LTDA - CNPJ: 36.881.605/0001-86 Inscrição Junta Comercial: 61.200.45101-6 - Data: 20/04/1992 Balanco Encerrado em: 31/12/2014	
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO	
Descrição	Saldo atual
ATIVO	804.618,26D
ATIVO CIRCULANTE	128.558,51D
DISPONIVEL	5.045,03D
CAIXA	4.562,31D
Caixa	4.562,31D
BANCO CONTA MOVIMENTO	482,72D
Banco do Brasil S/A	1,00D
Cooperativa Sicredi	481,72D
CLIENTES	63.135,85D
DUPLICATAS A RECEBER	63.135,85D
Cientes Diversos	63.135,85D
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	60.377,63D
ESTOQUE	60.377,63D
ESTOQUES	60.377,63D
Mercadorias para Revenda	60.377,63D
ATIVO PERMANENTE	676.059,75D
IMOBILIZADO	676.059,75D
IMÓVEIS	350.000,00D
Terrenos	350.000,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.505,00D
Mesas e Cadeiras	1.670,00D
Armários de Aço	835,00D
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	120.000,00D
Bombas de Combustíveis	120.000,00D
PRÉDIOS E CONTRUÇÕES	200.000,00D
Cobertura Metálica	100.000,00D
Escritório/Conveniência	100.000,00D
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.807,00D
Computadores	4.680,00D
Impressoras Matricial MP	1.528,00D
Impressora Laser	599,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS, ACUMUL.	3.252,25C
(-) Depreciações de Móveis e Utensílios	250,00C
(-) Depreciação de Máquinas e Equipamentos	1.300,00C
(-) Depreciação de Computadores e Periféricos	1.701,75C
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO	
Descrição	Saldo atual
PASSIVO	804.618,26C



PASSIVO CIRCULANTE	89.618,26C
FORNECEDORES	54.218,12C
Fornecedor	54.218,12C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	19.293,05C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	19.293,05C
PIS a Recolher	177,46C
COFINS a Recolher	819,02C
CSLL a Recolher	13.927,03C
IRPJ a Recolher	4.369,54C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	16.107,09C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	11.260,99C
Salários a Pagar	11.260,99C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	4.846,96C
INSS a Recolher	3.946,10C
FGTS a Recolher	900,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	715.000,00C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
Capital Integralizado	100.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	615.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	615.000,00C
Lucros Acumulados	615.000,00C



### ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA

Rodovia BR 163 s/n, Km 848 Bairro Lídia Sinop — Mato Grosso  
 CEP: 78.550-970 CNPJ nº.: 16.660.157/0001-83

#### REGULAMENTO INTERNO CONDIÇÕES GERAIS

1. Os serviços extraordinários e os executados nas câmaras de expurgo serão cobrados com acréscimo nas taxas normais, nos percentuais que foram exigidos pelo fornecedor de mão de obra, na ocasião da realização dos referidos serviços, assim como:

a) Os serviços executados aos domingos e feriados, fora do horário normal, terão, além do acréscimo previsto para esses dias, o extraordinário constante do item para os dias úteis;

b) Os serviços de notada, nos dias úteis, que se prolongarem além das 24(vinte e quatro) horas, caindo esse prolongamento num domingo ou feriado, farão jus à taxa relativa a esses dias a partir de zero hora.

2. O horário de serviços nos armazéns, é das 07:30 hs.(sete horas e trinta minutos) às 11:30 hs.(onze horas e trinta minutos) da manhã e das 13,30 hs.(treze horas e trinta minutos) às 17:30 hs.(dezesete horas e trinta minutos) da tarde. Aos sábados, apenas das 07:30 hs.(sete horas e trinta minutos) às 11:30hs.(onze horas e trinta minutos) da manhã. Os serviços que forem executados fora desse horário incidirão nas taxas extraordinárias.

3. Os serviços eventuais e não constantes desta Tarifa, serão cobrados ao preço do dia, acrescido dos respectivos encargos e taxa de administração, conforme Tabela.

4. O Armazém Geral não se obriga a antecipar o numerário para pagamento de frete, impostos municipais, estaduais ou federais a que estejam sujeitos, eventualmente, os produtos recebidos para depósito.

5. As taxas de armazenagem, adicional Ad-Valorem e seguro contra fogo, serão cobrados simultaneamente e em plena correspondência de prazos de depósitos.

6. A taxa constante da Tabela de Tarifas será cobrada antecipadamente, e a taxa de armazenagem será cobrada mensalmente ou por ocasião da retirada do produto.

7. A execução de serviços, quando feitos por conta e em nome do próprio depositante, não derroga o seu direito ao prazo integral do depósito antecipadamente estabelecido. Entretanto, o prazo de depósito considerar-se-á automaticamente vencido para produto que entrar em serviço, se este não for ordenado em nome e por conta do próprio depositante.

8. As "Ordens de Entrega" emitidas pelo Armazém Geral não são negociáveis.

9. Os produtos objeto de "Ordens de Entrega" que não forem retirados dentro de 48 (quarenta e oito) horas da data de emissão da respectiva ordem, serão transferidos para o nome do beneficiário da ordem emitida pelo depositante, incidindo na taxa da Tabela de Tarifas.

10. Os pedidos de emissão de Conhecimento de Depósito e Warrant, ou de suas prorrogações, só serão atendidos para os produtos que se encontrarem em perfeitas condições de armazenamento.

11. Os serviços de desconto de fatura serão executados facultativamente pelo Armazém Geral.

12. Haverá, também, incidência sobre débito de armazenagem, adicional Ad-Valorem, seguro contra fogo e serviços diversos, efetuados para depositantes da praça, cuja liquidação não for efetivada até o dia 10(dez) do mês seguinte ao da emissão das respectivas notas de taxas.

13. O seguro contra fogo sobre sacaria nova ou usada recebida para depósito, será cobrada à entrada e quando se tratar de sacaria à disposição em razão de serviços de máquina. O seguro será devido após 60(sessenta) dias do término do respectivo serviço.

14. O expurgo dos produtos infestados por carunchos, lavras, etc., será obrigatório assim que o Armazém Geral entender necessário à preservação dos demais cereais em depósito. O depositante que não aceitar o expurgo, deverá promover a retirada do produto dentro de 3 (três) dias da data do aviso em o que o Armazém Geral comunicar a execução do serviço. Não o fazendo, o serviço será executado. Quando os serviços forem executados fora do armazém depositário, incidirão todas as taxas eventuais, assim como, quando executados em câmaras de expurgo, incidirão as respectivas taxas extraordinárias.

15. Executados os serviços determinados pelas Tarifas, dentro da Tabela sob a qual o produto foi recebido em depósito, o Armazém Geral dá por cumpridos os compromissos assumidos, com exceção apenas da entrega do produto, que, a partir desse instante, fica à disposição do depositante para ser retirado. Se o depositante não efetuar a retirada, por preferir manter a mercadoria em depósito, todos os novos serviços a que o produto for submetido, por exigência do armazenamento prolongado e por solicitação do próprio depositante, correrão por conta do dono da mercadoria, do comprador da fatura ou do beneficiário da ordem de retirada.

16. O Armazém Geral permite que o depositante ou seu representante legal assista aos trabalhos relativos a seus produtos.

17. Todos os

serviços internos dos armazéns, bem como, os de carga e descarga de caminhões, serão feitos exclusivamente pelo pessoal do Armazém Geral.

18. O ensaque dos produtos, quando ocorrer, será sempre feito em sacaria nova ou usada, mas em boas condições de acondicionamento.

19. O Armazém Geral fornecerá, se requisitado, um certificado de peso no ato do ensaque, sem despesas, quando em sacaria nova.

20. As verificações de peso e do estado da sacaria, executados durante a vigência da fatura, serão feitas por conta e ordem do comprador. Correm, entretanto, por conta do vendedor, as despesas referentes a serviços executados para por o lote em condições de retirada. No caso do lote posto em condições de retirada continuar em depósito, a despesa de reempilhamento correrá por conta do comprador.

21. O Armazém Geral não se responsabiliza pela alteração da classificação por tipo do produto em depósito, em consequência do calor ou da umidade do ar.

22. Os produtos faturados pelo Armazém Geral serão automaticamente transferidos para o nome do comprador, no dia do respectivo vencimento e consequente liquidação.

23. A venda ou transferência parcial do lote depositado obriga a parcela vendida ou transferida à remoção para outro local, a fim de permitir sua perfeita identificação, correndo as despesas por conta do novo depositante.

24. O direito à armazenagem, adicional ad-valorem e seguro contra fogo, cessa com a transferência da mercadoria para um novo depositante.

25. O fornecimento de sacaria nova pelo depositante deve verificar-se antes de iniciado o serviço solicitado. Sendo a sacaria fornecida pelo Armazém Geral, haverá a incidência da taxa constante das Tabelas.

26. O Armazém Geral terá direito de retenção sobre as mercadorias depositadas, para garantia do pagamento das armazenagens, adicionais, seguros e despesas com sua conservação e com as operações, benefícios e serviços a ela prestados, a pedido do depositante, inclusive por conta de créditos consequentes a armazenagem de mercadorias anteriormente retiradas, no todo ou em parte, ou de despesas e serviços concernentes as mesmas.

27. A entrega de mercadorias ou transmissão de sua propriedade de um depositante para outro, só será efetivada pelo Armazém Geral após a liquidação das despesas que as onerem.

28. Sempre que houver aumento salarial, por força de acordo ou determinação governamental, será cobrada uma taxa adicional na proporção que esse aumento influir nos preços da presente Tarifa, sem prejuízo das Tabelas.

29. Ainda mesmo quando acompanhadas de certificados de peso das estradas de ferro, ou do ticket das balanças automáticas, prevalecerá, para todos os efeitos, o peso verificado pelo Armazém Geral por ocasião da entrada dos produtos nos Armazéns Gerais, ficando facultado aos Senhores Depositantes, ou aos seus representantes legais, assistirem a referida pesagem (art.6º do Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1.903).

30. O Armazém Geral não responde aos casos de avarias ou vícios provenientes da natureza ou acondicionamento das mercadorias e de força maior, salvo disposição do art. 37, parágrafo único, que diz: "Ao contrário, podem os Armazéns Gerais se obrigar, por convenção com os depositantes e mediante taxa combinada, a indenizar os prejuízos à mercadorias por avarias, vícios ou intrínsecos, falta de acondicionamento e mesmo pelos casos de força maior".

Nos termos do art. 11, item 1º, do Decreto nº 1.102 de 21.11.1903. Sinop/MT., 03 de fevereiro de 2015

**ANA CANDIDA MARTINI - SÓCIA**  
**FABIANO MARTINI - SÓCIO ADMINISTRADOR**  
**IVALDO MARTINI - SÓCIO**  
**JULIANA MARTINI - SÓCIA**

#### TABELA DE TARIFAS

DISCRIMINAÇÃO	VIGÊNCIA	
	UNIDADE	01/03/2013 VALOR
<b>1- RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO</b>		
a) ENSACADO (recepção/expedição)	RS/Tonelada	1,88
b) A GRANEL (recepção)	RS/Tonelada	2,10
c) A GRANEL (expedição)	RS/Tonelada	2,10
d) ENFARDADO (recepção/expedição)	RS/Tonelada	2,07
e) SACARIA VAZIA ENFARDADA (recepção/expedição)	RS/1.000 Sac.	1,37
f) OPERAÇÕES VIA FERROVIÁRIA, ACRESCENTAR	RS/Tonelada	1,21
g) OPERAÇÕES VIA HIDROVIÁRIA, ACRESCENTAR	RS/tonelada	1,21
<b>2- SOBRETAXA (Quinzena Civil Infracionada)</b>		
a) ARROZ, MILHO, FEIJÃO, SORGO, SOJA, TRIGO, CEVADA, CENTEIO E TRITICALE	%	0,15%
b) FIBRAS ENFARDADAS, SOLTAS OU EMBONECADAS	%	0,075%
c) FARINHA DE MANDIOCA, PÓ CERIFERO E CERA DE CARNAÚBA	%	0,05%
d) SACARIA VAZIA E DEMAIS EMBALAGENS, FÉCULA DE MANDIOCA	%	0,025%
<b>3- ARMazenagem e CONSERVAÇÃO (Quinzena Civil Infracionada)</b>		
a) SACARIA VAZIA ENFARDADA	RS/1.000 Sac.	3,17
b) SACARIA MAG-BAG VAZIA	RS/Unidade	0,14
c) CERA DE CARNAÚBA E PÓ CERIFERO ENSACADOS	RS/Tonelada	2,12
d) LATA PARA SEMENTES DE JUTA (32x15x15) cm	RS/100 Unid.	0,53
e) SISAL RAMI E JUTA/MALVA (FIBRAS SOLTAS OU EMBONECADAS)	RS/Tonelada	7,59
f) GRANÉIS LÍQUIDOS		
f-1) ÓLEOS VEGETAIS	RS/Tonelada	2,01
f-2) VINHOS COMUNS	RS/1.000 Litros	1,76
f-3) VINHOS VÍNERAS	RS/1.000 Litros	2,01
f-4) MOSTO SULFITADO E ÁLCOOL VÍNICO	RS/1.000 Litros	2,42
g) LEITE EM PÓ ENSACADO	RS/M2	6,92
h) CAFÉ EM GRÃOS	RS/Saco	2,83
i) DEMAIS PRODUTOS		
i-1) ENSACADOS	RS/Tonelada	1,46
i-2) A GRANEL (Arroz, Cevada e Malte crescer 30% e Aveia 50%)	RS/Tonelada	2,01
i-3) ENFARDADOS	RS/Tonelada	3,17
<b>4- TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	%	10%
<b>5- SECAGEM</b>		
a) Produtos c/ até16% de umidade (arroz ou outros grãos destinados a sementes)	RS/Tonelada	13,13
b) Idem para outros Produtos	RS/tonelada	8,95
c) Para cada percentual acima de 16% acrescentar	%	8%
<b>6- LIMPEZA</b>	RS/Tonelada	2,37
<b>7-EMISSÃO DE WARRANTS/CONHECIMENTO DE DEPÓSITO; CDA/WA</b>	RS/Documento	8,00
<b>8- COMISSÃO DE PERMANÊNCIA</b>	-	CONF.OBS
<b>9- SERVIÇOS DE BRAÇAGEM</b>	-	CONF.OBS

10- SERVIÇOS NÃO ESPECIFICADOS

| - | A COMBINAR

**OBSERVAÇÕES:**

**01-RECEBIMENTO OU EXPEDIÇÃO:** Refere-se as operações de pesagem, amostragem, conferência, verificação de qualidade, marcação, determinação de umidade e impurezas, emissão dos documentos e outras operações na entrada e saída da UNIDADE. **02-ARMAZENAGEM E CONSERVAÇÃO:** Engloba todas as operações e tratamentos fitossanitários necessários a conservação das mercadorias armazenadas bem como a remuneração do espaço ocupado. **03 -TAXA DE ADMINISTRAÇÃO:** Taxa incidente sobre serviços braçais (efetuado por sindicato de Braçagista ou Associações) e demais serviços prestados por terceiros, não sendo devido se a armazenadora utilizar braçagem própria. **04-SECAGEM:** Redução do teor de umidade das mercadorias aos níveis recomendados para estocagem e reensaque do produto se for o caso. **05-LIMPEZA OU PRÉ-LIMPEZA:** Redução das impurezas dos grãos aos níveis recomendados para armazenagem, retirada de amostra, ensaço de resíduos e reensaque do produto, se for o caso. **06-SERVIÇOS DE BRAÇAGEM:** Serviços avulsos executados no recebimento, organização e expedição de mercadorias ensacadas, a granel e enfiadas, de acordo com o estabelecido no Contrato de Depósito. **07-SOBRETAXA:** Tem o objetivo de garantir o ressarcimento, pela depositária, das perdas de quaisquer natureza, depreciações, sinistros e avarias ocorridas ao produto/embalagem, ainda que em decorrência de caso fortuito e/ou força maior. **08-** Na prestação de serviços, itens 1, 5 e 6 haverá acréscimo de 10% (dez por cento) para os sub-itens em que forem utilizados equipamentos movidos a gerador. **09-O** prazo para pagamento deverá ser aquele definido no Contrato de Depósito. **10-Os** serviços executados em hora extras, após o expediente normal, serão acrescidos de 50% (cinquenta por cento) e nos domingos e feriados, de 100% (cem por cento). Sinop/MT., 03 de fevereiro de 2015

ANA CANDIDA MARTINI - SÓCIA

FABIANO MARTINI - SÓCIO ADMINISTRADOR

INIVALDO MARTINI - SÓCIO

JULIANA MARTINI - SÓCIA

**MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CERTIDÃO**

CERTIFICO: em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob nº 15/017000-9 dirigida por ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA, estabelecida na rodovia BR 163, sin KM 848, Bairro Lidia, no Município de Sinop, Estado de Mato Grosso, registrado sob NIRE 51201320489 e inscrita no CNPJ sob nº 16.660.1571000183, e que no Livro 08 folhas 31, de Registro de Matrícula de Armazéns Gerais, consta: "TERMO DE MATRICULA", - aos dezoito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, por decisão singular, foi aprovada a matrícula da empresa requerente, AG. 653, a qual fica sujeita às inspeções, julgadas necessárias pela Junta Comercial, de conformidade com o estabelecido no Decreto 1.102 de 21.11.1903, Eu., Aliny Marques dos Santos Souza ) Gerente de Fiscalização e Controle. Editei e conferi. "O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ". Cuiabá-MT 18 de fevereiro de 2015 **NARJARA DE BAIRRO - SECRETÁRIA GERAL**

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2015 SOB Nº 20150170009 PROTOCOLO: 15/017000-9 DE 19/02/2015 NIRE: 51201320489 ARMAZÉNS GERAIS MARTINI LTDA

**CHANCELA: 8962A -AB6C0-4F183-8D33E-C00FF-85F0B-A89FC-D48EE  
CUIABÁ, 19/02/2015 NARJARA BAIRROS- SECRETÁRIA GERAL**

VERDELUB, CNPJ18.236.918/0001-08, localizado na Av. Brasília nº2679, centro em Campo Verde-MT, proprietário o Sr. JULIANO OLIVEIRA CASSEMIRO, portador do CIC020.362.801-29 e RG1874091-0SSPMT, torna público que requereu junto a SEDAM/SEMA LP(licença previa), LI(licença Instalação), LO(Licença de Operação), para atividade de COMERCIO E TROCA DE OLEO LUBRIFICANTES, FILTROS E MANUTENÇÃO EM MOTO SERRAS.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 001/2015, DE 09 DE JANEIRO DE 2015.**

**Declara eleitos o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia do Estado de Mato Grosso, para exercício complementar do ano de 2015.** O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e a sua 654ª Sessão Plenária Ordinária de 09 de janeiro de 2015. R E S O L V E: Art. 1º - Declarar eleitos, em face da decisão do Plenário, as Conselheiras **Marcia O. Borges e Veneranda Acosta Fernandes**, respectivamente, como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Regional de Economia de Mato Grosso, com mandato vigente no exercício complementar de 2015. Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data. Cuiabá, 09 de janeiro de 2015.

**Marcia Olentina Borges - Presidente CORECON-MT****Asplemat/DO**

**PERCI SMANIOTTO**, CPF 098.075.519-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, Licença de Operação (LO) para atividade Secagem e Armazenamento de Grãos da área existente e ampliada, localizada na Fazenda São José, zona rural, município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**SABINO MAGGIONI**, CPF 237.391.009-82, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação de LO (Licença de Operação) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no Município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**KAPENE FERTILIZANTES EIRELI ME**, CNPJ 00.949.925/0001-83, torna público que requereu a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT, renovação da Licença de Operação - LO da Unidade de Armazenamento de Grãos, localizada no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Elisângela Cantarela Cazeli-CPF007.947.657-00** tornam público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Rural Sustentável-SEM-MADRS/VG**, A Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de Salão Comercial, na Rua Ary Paes Barreto, Quadra 29, Lote 13, Bairro Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT

**COPACEL-Indústria e Comércio de Calcário e Cereais Ltda.-CNPJ00.951.459/0010-61**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a alteração da Razão Social do Processo SEMA nº 4803/2014 da empresa Acima descrita para a empresa **COPACEL MIX SERVIÇOS DE CONCRETO USINADO LTDA**, CNPJ21.821.738/0001-90, a Av. Doutor Aleixo Ramos da Conceição S/N Loteamento Serra Dourada, Bairro Jardim Niterói Várzea Grande-MT

**Antunes Comercio de Alimentos Eireli-EPP**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental-Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade (Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares), (Rua Cândido Mariano, 226, Bairro: Centro Norte Município de Cuiabá-MT)

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2014****PROCESSO 4233/2014 – CFA****EXTRATO DE CONTRATO**

**MODALIDADE:** Pregão Presencial com base na Lei 8.666/93. **RESPONSÁVEL PELO PROCESSO LICITATÓRIO:** Conselho Federal de Administração. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** Implanta Informática Ltda **CNPJ:** 37.994.043/0001-40. **OBJETO:** Prestação de serviços de suporte, manutenção e treinamento do **Módulo Contábil Orçamentário e Financeiro, Módulo Controle Patrimonial e Módulo Geração do Relatório de Gestão para o TCU**, para o Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **Valor mensal:** R\$ 996,47 (Novecentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). **Vigência:** 07 de Janeiro de 2015 à 07 de Janeiro de 2016. **Recursos:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso.

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda – Presidente - CRA-MT 011.****Adm. Jean Jackes do Carmo – Diretor Administrativo e Financeiro – CRA-MT 03787 - DMT****CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO  
EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO CARTA CONVITE 002/2015**

**MODALIDADE:** Carta Convite Menor Preço Global com base na Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Conselho Regional de Administração de Mato Grosso. **CONTRATADO:** Movicel Comércio e Serviços de Informática Ltda **CNPJ:** 08.470.680.0001/19. **OBJETO:** Prestação de serviços de envio de mensagens SMS (franquia 10.000) para os profissionais registrados no CRA-MT. **Valor mensal:** R\$ 1.950,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais). **Vigência:** 13 de Fevereiro de 2015 à 13 de Fevereiro de 2016.

**Adm. Helio Tito Simões de Arruda – Presidente (CRA-MT 011)****Adm. Jean Jackes do Carmo – Diretor Administrativo e Financeiro (CRA-MT 3787) - DMT****REQUERIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

**DIODORO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTOS LTDA**, CNPJ 15.209.516/0001-18 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEM-MADERS/VG, a Licença de Instalação para beneficiamento de produtos alimentícios e condimentos, situada à rua SD, Parque Ind San Marco, nº 18 A, Qd 05, Lote 18 A, Várzea Grande - MT.

**HARALA MADEIREIRA LTDA - EPP** portadora do CNPJ: 12.508.273/0001-20 torna público que requereu junto a **SEMA – SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**, a Renovação da licença de operação (LO) para exercer atividade de **SERRARIA COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA** no município de **PARANAÍTA / MT**. Não foi determinado EIA /RIMA

**Asplemat/DO****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Barra do Garças, 167 – Centro – Canarana-MT  
Cep. 78.640-000 Telefax (66) 3478-1408

**EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS**

**LEDI MARIA RABUSKE**, Registradora do Serviço Registral Imobiliário da cidade e Comarca de Canarana, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições, faz saber:

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de Registro do Loteamento denominado **RESIDENCIAL JARDIM CURITIBA**, de propriedade da **ADS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.967.340/0001-26. O projeto de loteamento foi executado sobre a superfície de 95.989,00 m² (Noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e nove metros quadrados), situada na zona urbana desta cidade e Comarca de Canarana-MT, objeto da Matrícula nº 16.399 de ordem, do Livro 2 desta Serventia. Área de lotes: 54.000,63 m²; Área Pública: a) Abertura de Ruas: 30.729,67 m²; b) Equipamentos urbanos: 1.649,70 m²; c) Área Verde: 9.609,00 m². Localização: no final da Avenida Rio Grande do Sul, na parte Oeste da cidade, circundados por terras de Jair Carlos Marafon e Celso Marafon, Germano Schrgle, Loteamento Jardim União e



Vila União II, conforme Lei nº 1.178 de 15 de janeiro de 2.015. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos, e nos jornais locais (uma publicação), podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979.

Dado e passado nesta cidade de Canarana, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

Ledi Maria Rabuske  
Oficial Efetiva



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **AUGUSTO CESAR MIRANDA COSTA ME**, CNPJ nº **07.489.569/0001-01**, Inscrição Estadual nº **13.306.270-8**, estabelecida na Avenida Newton Rabelo de Castro, nº25, Quadra 24, Pedra 90, cidade de Cuiabá - MT DECLARA, para os devidos fins de direito que extraviou: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**BRANCHER MOTORES E MAQUINAS LTDA - EPP**, CNPJ: 32.940.439/0001-90, I.E. 13072972-8; comunica o extravio dos Livros Registro de Inventário do nº 09 ao 14.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Comunicam os extravios dos Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário das empresas: **P. Crespim ME**, CNPJ: 02442325/0001-50 I.E. 13036995-0; nº 04 ao 14; **Capivary Agropastoril LTDA**, CNPJ: 03774365/0002-42 I.E. 13324970-0; nº 01 ao 12. **HR do Brasil LTDA**, CNPJ: 03013938/0002-15 I.E. 13289516-1; nº 01 ao 13; **Capivary Agropastoril LTDA**, CNPJ: 03774365/0003-23 I.E. 13326116-6; nº 01 ao 12; **Os Livros de Registro de Inventário a empresa: A. Garbim ME**, CNPJ: 03165545/0001-46 I.E. 13048753-8; nº 08 ao 15; e **Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS de nº 05 ao 15. Comunicam o extravio dos Livros: Termo de Ocorrências nº 01as empresas: Elieir Narcizo de Araújo & Cia LTDA ME**, CNPJ: 03.095.221/0002-60 I.E. 13213646-5; **Capivary Agropastoril LTDA**, CNPJ 03.774.365/0002-42, I.E. 13324970-0; **Capivary Agropastoril LTDA**, CNPJ 03.774.365/0003-23, I.E.13326116-6; **P. Crespim ME**, CNPJ 02.442.325/0001-50 I.E. 13036995-0; **A Garbim ME**, CNPJ 03.165.545/0001-46 I.E. 13048753-8.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

Comunicam os extravios dos Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS e Inventário as empresas: **MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0002-84 I.E. 13201752-0; nº 01 ao 08. **MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0003-65 I.E. 13201756-3; nº 01 ao 08; **MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0005-27 I.E. 13293305-5; nº 01 ao 04; **MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0006-08 I.E. 13434437-5; nº 01; **Os Livros de Registro de Inventário as empresas: MT Comércio de Combustíveis**

**LTDA**, CNPJ: 04275611/0004-46 I.E. 13201732-6; nº 02 ao 08. **MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0001-01 I.E. 13201750-4; nº 02 ao 08 e **Livros Registro de Entradas, Saídas, Apuração de ICMS as empresas: MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0004-46 I.E. 13201732-6; nº 08. **MT Comércio de Combustíveis LTDA**, CNPJ: 04275611/0001-01 I.E. 13201750-4; nº 08 e 09.

**SIDINÉIA BERNARDES DE MORAES ANTONIO-ME**, CNPJ nº 02.132.032/0001-76 e Inscrição Estadual nº 13.189.926-0, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os seguintes documentos: Livros de Registro de Entradas, de Saídas, de Apuração de ICMS, de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência e Registro de Inventário, todos com numeração desconhecida, Notas Fiscais de Entradas, Notas Fiscais de Saídas usadas nº 01 ao nº 522 (AIDF 1256 NF 001/250 49.912 251/500 76.714 501/522). BO Nº 2015.48309 18/02/2015.

**Asplemat/DO 3x1 ( 20, 23, 24/02/2015)**

O Produtor Rural **GLAUBER SCHMITTE**, CPF Nº: 025.485.111-89 e Inscrição Estadual Nº 13.401.611-4, estabelecido na Fazenda Cachoeira do Suia, Zona Rural, Quêrência – MT, declara para os devidos fins de direito o extravio do bloco de notas fiscais de nº 000126 ao 000150, Modelo 01, AIDF 628924, conforme boletim de ocorrências nº 2015.49895.

**Asplemat/DO 3x1 (20, 23, 24/02/2015)**

**Extravio de documentos**

Kuiawinski & Krignl Ltda, empresa de direito privado, com sede à Rua das Mangueiras, nº. 3497, bairro Centro, na cidade de Comodoro-MT, devidamente inscrita no CNPJ/JMF sob nº 01.803.893/0001-76 e I. Estadual sob nº 13.174.496-8, vem através do presente comunicar o extravio de todos os livros fiscais (Entrada, Saída, Ap. ICMS e Registro de Inventário), Livro de Termo de Ocorrências, Livros Contábeis (Diário e Razão), Blocos de notas fiscais, Livros de Registro de Empregados, enfim todos os documentos da empresa, inclusive os documentos de constituição.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

**ROMANI ADVOGADOS ASSOCIADOS S/C – ME**, estabelecida Rua-Do Carmo, 54–Bau– Cuiabá-MT., devidamente cadastrada no CNPJ08.154.442/0001-02 e inscrição Municipal: 91853, neste ato **COMUNICA ter extraviado notas fiscais Nº 08,35,40,41,42.**

# PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2015**

Prazo : 20 (vinte) dias  
 Processo : 2705-79.2014.4.01.3600 – Ação Monitória – Classe 5124  
 Autor : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF  
 Réu : CÁSSIO HERRERA  
 Finalidade : CITAÇÃO de CASSIO HERRERA, CPF 503.723.511-15, atualmente em lugar incerto e não sabido, para **PAGAMENTO** à requerente do valor reclamado de R\$ 95.134,44 (noventa e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), atualizado até 04/02/2014, e acréscimos que houver, no prazo de 15 (quinze) dias, ou **EMBARGAR** a ação mencionada, no mesmo prazo.

Advertência : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, o presente mandado converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c do CPC).  
 Sede do Juízo : 2ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MT Av. Rubens de Mendonça, nº 4.888, Centro Político e Administrativo, Cuiabá/ MT. Fones: 3614-5725/5726, fax: 3614-5808 E-mail: [02vara.mt@trf1.jus.br](mailto:02vara.mt@trf1.jus.br)  
 Cuiabá (MT), 28 de janeiro de 2015.  
**JEFERSON SCHNEIDER**  
 Juiz Federal da 5ª Vara/MT  
 Em substituição na 2ª Vara/MT

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
 EXTRATO  
 SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO  
 CONTRATO Nº 07/2014- CIA 0149392-80.2013.8.11.0000

**OBJETO:** Alterar, em parte, a Cláusula Nona – Da Vigência, item 9.1.  
**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS  
 CNPJ: 01.872.837/0001-93  
**CONTRATADA:** PANTANAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
 CNPJ: 08.282.957/0001-80  
**VIGÊNCIA:** Alterar a Cláusula Nona (Da Vigência), item 9.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12



(doze) meses, de 17/02/2015 a 16/02/2016, ressaltando que a Administração poderá reapreciar a viabilidade da continuidade do contrato após a apresentação de relatório circunstanciado ou quando concluído o processo licitatório visando à nova contratação.

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2015.

**Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivogio**

- Diretora Administrativa -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL. EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 26795-25.2009.811.0041. AÇÃO: Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQUENTE(S): CENTRO OESTE ASFALTOS LTDA. EXECUTADO(A, S): MARIANA MORAES FIACADORI e RODRIGO MORAES FIACADORI. INTIMANDO(A, S): Executados(as): Mariana Moraes Fiacadori, Cpf: 95828540149, Rg: 1178378-8 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), solteiro(a), publicitária, Endereço: lugar incerto e não sabido e Executados(as): Rodrigo Moraes Fiacadori, Cpf: 9984555187, Rg: 134.259.00 SSP MT Filiação: , brasileiro(a), , Endereço: lugar incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/8/2009 VALOR DO DÉBITO: R\$ 3.008.389,73. FINALIDADE: INTIMAÇÃO do(s) executado(a, s) acima qualificado(a, s), atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi(ram) PENHORADO(S) o(s) bem(ns) descrito(s) e caracterizado(s) no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá(ão) o prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para opor(em) embargos. BEM(S) PENHORADO(S): Um imóvel rural, situado no município de Nossa Senhora do Livramento-MT, lugar denominado "Moquém", que doravante passa a ter denominação de "FAZENDA CAPIM VERDE", com área de 600,00 (seiscentos hectares), constante do R-16, inscrito na matrícula 12.640, ficha 01, Livro n.º 2, Registro Geral, Cartório do n.º Tabelionato Registro de Imóveis de Várzea Grande- MT. Tendo como depositário nomeado HIRAN LEPLER DE OLIVEIRA LIMA, inscrito no CPF sob o n.º 370.161.726-00 residente a Av. Marechal Deodoro, 615, ap. 201, Araés, Cuiabá-MT. Cuiabá-MT. 30 de janeiro de 2015. **Jorge José Noga Junior** - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 655-04.2012.811.0055 - código: 141333 AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL OESTE DE MATO GROSSO LTDA EXECUTADOS: ILDA CAETANO DURAO e VAGNER CAETANO DURAN CITANDO: ILDA CAETANO DURÃO, brasileira, separada judicialmente, agricultora, RG n. 19815103-SSP/SP, CPF n. 126.267.108-65; E VAGNER CAETANO DURAN, brasileiro, casado, RG 131.590-SSP/TO, CPF 196.049.551-87, ambos em lugar incerto ou não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/01/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 9.618,09 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, por todo o conteúdo da decisão abaixo transcrita e da petição inicial, abaixo transcrita de forma reduzida, bem assim para que PAGUE, dentro de 03 (três) dias, contados da efetiva citação, o PRINCIPAL E ACESSÓRIOS LEGAIS. ABAIXO INDICADO, sob pena de lhe ser(em) penhorado(s) eventual(is) bem(ns) indicado(s) pela parte credora, cuja construção tenha sido deferida pelo Juízo" ou, na falta da indicação e respectivo deferimento, tantos bens quanto bastem para a satisfação integral da Execução, de acordo com a gradação legal (art. 652, § 2º e art. 655, caput, ambos do CPC), onde quer que se encontrem, ainda que sob a posse, detenção ou guarda de terceiros (art. 659, § 1º, do CPC). TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 9.618,09 (nove mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos), mais honorários advocatícios, mais acréscimos legais. HONORÁRIOS FIXADOS: 10% (dez por cento) do valor da causa.OBSERVAÇÕES: No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. RESUMO DA INICIAL: A exequente ingressou com a presente ação pelos fatos e motivos a seguir: A instituição financeira exequente se tornara credora dos executados em razão da emissão de Cédula de Crédito Bancário nº A90631753-3, no valor de R\$ 6.444,92, em moeda nacional, em 26.06.2009, que conforme contratado o pagamento da quantia se daria em 24 parcelas iguais mensais e sucessivas, sendo que o 1º pagamento se daria 27.07.2009 e o último em 20.06.2011, com o acréscimo de juros remuneratórios à taxa efetiva de 12,682503% ao ano, correspondente a 1,0% capitalizados mensalmente. Ocorre que, os executados apenas procederam com pagamentos parciais que somaram a quantia de R\$ 1.933,76, tendo a exequente esgotado todos os meios para receber o que lhe é

devido, sem obter êxito. Dos requisitos: Fundamenta o pedido nos termos dos arts. 584 e seguintes do Código de Processo Civil. Dos pedidos: Assim, requer: A citação do devedor para em 03 dias efetuar o pagamento da dívida que importa em R\$ 9.618,09 (atualizado até 08.12.2011), que seja determinada a atualização da dívida na data do pagamento com juros, correção monetária e o ressarcimento das custas processuais e ainda honorários advocatícios em 20% do saldo em aberto e demais cominações de estilo; que não sendo efetuado o pagamento seja procedida a penhora de bens e sua avaliação e demais atos; que não sendo encontrado o devedor seja-lhe arrestados bens (art. 653, CPC). Dá à causa o valor de R\$ 9.618,09. (ass.) Francimar Sanches Lopes -OAB/MT 1.708-B. DECISÃO: "Vistos etc. Citem-se os executados para, no prazo de 3 (três) dias, efetuarem o pagamento da dívida (art. 652, caput, CPC). Decorrido o prazo e não havendo pagamento, o Sr. Oficial de Justiça procederá à penhora e avaliação (art. 143, V, CPC) de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, juros, custas e honorários advocatícios (art. 659, caput, e § 1º, do CPC). Poderão os executados, no prazo de 15 (quinze) dias após a juntada do mandado de citação, opor embargos à execução (art. 738, caput, CPC), independentemente de penhora (art. 736, caput, CPC). Tendo em vista a pluralidade de executados, observar-se-á o que dispõe o § 1º, do artigo 738, do CPC. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento), a serem pagos pelos executados, em conformidade com o artigo 20, §3º, do CPC, que serão reduzidos à metade no caso de pagamento no prazo acima mencionado (art. 652-A, parágrafo único, do CPC). Defiro os benefícios do artigo 172, § 2º, do CPC. Intimem-se. Cumpra-se. Expeçam-se o necessário. Tangará da Serra/MT, 02 de fevereiro de 2012.- Jamilson Haddad Campos - Juiz de Direito."E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Tangará da Serra - MT, 30 de janeiro de 2015. Marlene Dias Soares da Silva Gestora Judiciária

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CACERES-MT JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 3649-21.2013.811.0006 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO PARTE RÉ: FORMULA CAR CENTER COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA. FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constante da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 111.270,47. Poderá, ainda a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitorios. ADVERTÊNCIAS: 1) Cumprida a obrigação a parte requerida estará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos, no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: Trata-se de AÇÃO MONITÓRIA proposta por HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO em desfavor de FORMULA CAR CENTER COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA. (FÓRMULA CAR CENTER) e MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, todos devidamente qualificados na exordial. Alega o requerente que firmou contrato perante a empresa requerida, convencionando a utilização de limite de crédito, consignando que foram disponibilizadas quantias na conta corrente do requerido. Todavia, estaria o requerido inadimplente quanto ao pagamento do saldo em conta corrente e dos créditos rotativos liberados, correspondente à importância de R\$ 111.270,47 (cento e onze mil duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos). No que tange à legislação, o requerente suscita o art. 1.102-A do CPC, bem como a Súmula 247 do STJ para respaldar sua legitimidade na propositura da ação, requerendo, portanto, a citação dos requeridos para efetuarem o valor total do débito acima discriminado. Na hipótese de não pagamento, requer que a presente ação monitoria seja julgada procedente, constituindo-se, de pleno direito, título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, prosseguindo-se com a execução até o efetivo pagamento. Anexo à petição inicial, aporou aos autos instrumento de mandato, contrato global, contrato feito com os requeridos, demonstrativos de débitos, bem como extratos bancários.DESPACHO/DECISÃO: Visto em correição. Trata-se de Ação Monitoria proposta por HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO em desfavor de FORMULA CAR CENTER COMERCIO DE PEÇAS E MECANICA LTDA e MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA ambos devidamente qualificados no presente feito. Citem-se os Requeridos para pagar o debito no prazo de 15 (quinze) dias ou apresentar embargos previsto no art. 1.102c do Código de Processo Civil com as advertências legais. Devendo constar que em sendo cumprido o devedor ficara isento de custas e honorários advocatícios (art. 1.102c, § 1º). Conste ainda que se não forem oferecidos embargos no prazo legal, o mandado de citação converter-se-á em mandado executivo judicial. Cumpra-se, expedindo-se o necessário. Eu, AGF, estagiaria, digitei. Cáceres-MT 3, de fevereiro de 2015. Solange Biscaro Marques Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Gestão

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ  
Av. General Antônio de Barros, 3757  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

[www.omat.mt.gov.br](http://www.omat.mt.gov.br)

E-mail:  
[publica@omat.mt.gov.br](mailto:publica@omat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**  
De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs. Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO GESTÃO/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual nono colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faisceantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lã, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fenix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia  
Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gléba brasileira  
Trouxe esperança à juventude atanceira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".